

KATHERINE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
ROSANGELA BARROS DA SILVA
(Organizadoras)



Desafios e perspectivas na comunicação cidadã: Linguagem Simples em foco



Criação Editora

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS
NA COMUNICAÇÃO CIDADÃ:
LINGUAGEM SIMPLES EM FOCO**

ORGANIZADORAS

Katherine de Albuquerque Mendonça
Rosangela Barros da Silva

ISBN: 978-85-8413-608-7



Criação Editora

CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria de Menezes
Christina Bielinski Ramalho
Fábio Alves dos Santos
Gilvan Rodrigues dos Santos
Ítalo de Melo Ramalho
Jorge Carvalho do Nascimento
José Afonso do Nascimento
José Eduardo Franco
José Rodorval Ramalho
Justino Alves Lima
Luiz Eduardo Oliveira
Martin Hadsell do Nascimento
Rita de Cácia Santos Souza

Desafios e perspectivas na comunicação cidadã: Linguagem Simples em foco

**KATHERINE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
ROSANGELA BARROS DA SILVA
(Organizadoras)**

Autoria

Clarissa Gomes Methódio

Lucas dos Santos Prado de Jesus

Maria Clesiane Sousa Argolo

Mireli Rodrigues Correia Filha

Silmara Santos da Cruz



Criação Editora

Aracaju | 2025

Copyright © 2025,
by organizadoras

É proibido reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por
qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610, de 19 de
fevereiro de 1998.) é crime estabelecido pelo artigo 184 do código penal.

Editoração eletrônica
Adilma Menezes

Revisão dos autores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Isadora Pelosi CRB-5/2059

D442 Desafios e perspectivas na comunicação cidadã : Lin-
guagem Simples em foco / Organização: Katherine de
Albuquerque Mendonça e Rosangela Barros da Silva.
- Aracaju: Criação Editora, 2025.
94 p.
ISBN 978-85-8413-608-7

1. Linguagem simples. 2. Linguística. I. Silva, Rosange-
la Barros da. II. Mendonça, Katherine de Albuquerque

CDU: 81'27

PREFÁCIO

Linguagem simples não é tão simples

A emergência de políticas públicas que privilegiem a acessibilidade à informação tem impulsionado no Brasil uma importante mobilização em torno da adoção da chamada ‘linguagem simples’ como uma ferramenta essencial para democratizar o acesso ao conhecimento. Em um país marcado por profundas desigualdades sociais e educacionais, onde uma parcela significativa da população ainda encontra dificuldades de leitura e compreensão de textos, principalmente os técnicos e oficiais, a linguagem simples não é apenas uma escolha estilística, mas um imperativo ético e político.

A Linguagem Simples, definida a partir de práticas comunicacionais voltadas à clareza, objetividade e usabilidade textual, tem ganhado força especialmente no contexto das políticas de transparência e acesso à informação. Sua importância para a verdadeira inclusão social está amplamente reconhecida por pesquisadores e ativistas da área. Segundo Silva, Lagares e Maia (2024), a adoção da Linguagem Simples em políticas públicas permite que cidadãos compreendam plenamente seus direitos e deveres, promovendo sua atuação crítica e engajada na sociedade. Em nosso contexto nacional, recentemente, foi aprovado na Câmara dos Deputados o projeto de lei 6256/2019, que propôs a criação de uma Política Nacional de Linguagem Simples. Tal documento representa um marco nesse processo, mesmo longe de ser perfeito e de não atender as reivindicações mínimas apontadas

por renomados linguistas brasileiros que atuam nessa área. Soma-se a esse cenário a recente aprovação da norma ABNT NBR ISO 24495-1:2024, que também representa um marco regulatório importante em nosso país ao sistematizar princípios e diretrizes para a redação de textos claros, objetivos e acessíveis. Inspirada na norma internacional ISO 24495-1:2023, publicada pela International Organization for Standardization (ISO), essa diretriz brasileira propõe uma estrutura baseada em quatro pilares fundamentais – relevância, localizabilidade, comprehensibilidade e utilizabilidade – com o objetivo de tornar a comunicação mais democrática e efetiva. A norma da ABNT se alinha aos esforços globais por uma linguagem mais inclusiva, mas também busca dialogar com o contexto sociolinguístico nacional, adaptando os parâmetros internacionais à realidade do português do Brasil.

Contudo, apesar de sua importância como instrumento de padronização e seu papel pioneiro na institucionalização da Linguagem Simples no país, a ABNT NBR ISO 24495-1:2024 ainda não contempla de forma plena as complexidades e especificidades levantadas pela linguística brasileira, especialmente no que diz respeito à diversidade estrutural da língua portuguesa, à variação regional e social, e às dinâmicas discursivas que influenciam a compreensão textual. As muitas críticas apontadas por estudiosos ressaltam que a norma tende a assumir uma visão universalista e funcionalista da linguagem, muitas vezes desconsiderando o papel ativo do leitor e as nuances semânticas e pragmáticas envolvidas nos processos comunicativos. Assim, embora seja um avanço, a norma ainda carece de articulação mais profunda com os aportes teóricos dos estudos da linguagem e das políticas linguísticas inclusivas já em curso no Brasil.

Dessa feita, o papel dos profissionais da Linguística ganha centralidade: são eles que, alicerçados sempre na construção for-

ma/função, com sua formação técnica e crítica, podem conduzir melhor os processos de ‘simplificação’ textual sem perda significativa de conteúdo ou de rigor informacional.

É nesse panorama que se insere a obra *Desafios e perspectivas na comunicação cidadã: Linguagem Simples em foco*, organizada por Katherine de Albuquerque Mendonça e Rosangela Barros da Silva. Fruto do trabalho desenvolvido na disciplina Língua Portuguesa II, do curso de Letras da Universidade Federal de Sergipe, essa coletânea reúne reflexões teóricas e análises práticas sobre a aplicação da linguagem simples em documentos públicos, com atenção especial às diretrizes estabelecidas pela norma da ABNT e ao papel das tecnologias na mediação desses processos.

A coletânea abre com o capítulo “Linguagem Simples e ensino de português: o papel da gramática na formação docente”, assinado pelas organizadoras Katherine de Albuquerque Mendonça e Rosangela Barros da Silva. O texto propõe uma reflexão crítica sobre a tradição grammatical brasileira, marcada pelo peso da Nomenclatura Gramatical Brasileira de 1959, e os desafios contemporâneos da formação docente diante da necessidade de promover uma comunicação mais acessível. As autoras articulam conceitos da Linguagem Simples com a proposta da norma ABNT e com os debates em torno do Projeto de Lei 6256/2019, apontando a centralidade da atuação docente na mediação entre norma, linguagem e cidadania.

Na sequência, o capítulo “Texto útil para todos entenderem: o uso de Linguagem Simples em editais de concursos”, de Clarissa Gomes Methódio, exemplifica de forma concreta como a simplificação linguística pode facilitar o acesso à informação em um dos gêneros textuais mais desafiadores para o público geral: os editais. A autora compara versões originais e simplificadas de um

edital da Caixa Econômica Federal, abordando os princípios da Linguagem Simples (relevância, localizabilidade, comprehensibilidade e utilizabilidade) e destacando a importância da atuação dos profissionais de Letras na formação de uma cultura de clareza textual.

O terceiro capítulo, intitulado “Linguagem Simples: a rigidez em relação aos princípios e diretrizes presentes no documento que a norteia”, de Lucas dos Santos Prado de Jesus, oferece uma análise crítica das orientações da norma ABNT, apontando tensões entre clareza e completude textual. Ao analisar trechos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o autor questiona a exclusão de elementos considerados “acessórios”, como adjuntos e apostos, que, embora não essenciais à estrutura sintática, enriquecem a construção de sentido. A partir da análise de gramáticas normativas como as de Bechara (2009) e Rocha Lima (2022), o capítulo defende a necessidade de equilíbrio entre simplificação e preservação da densidade semântica dos textos.

Em “Linguagem Simples: o que é necessário saber sobre a implementação desse projeto”, Maria Clesiane Sousa Argolo explora os desafios da implantação da Linguagem Simples no campo educacional e profissional. O texto analisa as diretrizes da norma ABNT e os impactos esperados no mercado de trabalho, relacionando-as às competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A autora chama atenção para a tensão entre a autonomia promovida por diretrizes educacionais contemporâneas e a normatividade, às vezes excessiva, das propostas de simplificação textual, refletindo sobre o papel formativo dos educadores nesse processo.

No capítulo “A Linguagem Simples em documentos oficiais: inclusão ou limitação da autonomia crítica?”, Mireli Rodrigues Correia Filha examina, a partir de diferentes versões do Edital

nº 8 do Concurso Público Nacional Unificado de 2024, como a simplificação pode impactar a autonomia crítica do leitor. A autora argumenta que, embora a Linguagem Simples possa ampliar o acesso à informação, ela não garante, por si só, a emancipação do leitor. Destaca-se aqui a ideia de que uma comunicação cidadã eficaz não se limita à clareza, mas exige também a formação de leitores críticos, capazes de interpretar, avaliar e agir com base nas informações recebidas.

Por fim, “Linguagem Simples: a adoção de um tom respeitoso e seus efeitos em conflitos de interesse”, de Silmara Santos da Cruz, traz à tona um aspecto muitas vezes negligenciado na discussão sobre clareza textual: o tom comunicativo. Com base na diretriz “adoção de tom respeitoso”, do princípio da compreensibilidade, a autora analisa como a suavização de certos enunciados pode afetar a autoridade de documentos oficiais. Ao discutir os efeitos do uso de linguagem mais empática e menos imperativa, o texto abre espaço para reflexões sobre o equilíbrio entre empatia, objetividade e rigor institucional, sobretudo em contextos de conflitos administrativos.

A riqueza desta coletânea não reside apenas na diversidade de enfoques – que abrangem desde a gramática e a semântica até as políticas linguísticas e educacionais –, mas também na metodologia adotada. Os capítulos combinam análise teórica, reflexão crítica e exemplos práticos, resultantes de exercícios de transposição de documentos oficiais para Linguagem Simples, realizados tanto por humanos quanto por inteligências artificiais (como o Gemini e o ChatGPT). Esse aspecto experimental da obra representa uma importante contribuição para os estudos contemporâneos sobre acessibilidade textual, ao evidenciar os limites e potencialidades das tecnologias linguísticas aplicadas à simplificação de textos.

Além disso, ao integrar discussões sobre a BNCC, a norma ABNT, o PL 6256/2019 e obras mobilizadas de diversos linguistas, esta coletânea se posiciona como um material de referência para docentes, pesquisadores, gestores públicos e demais profissionais interessados em construir uma sociedade mais justa e informada. O livro mostra que a linguagem é, antes de tudo, um instrumento de cidadania, e que escrever de forma clara e acessível não é empobrecer o texto, mas garantir que ele cumpra sua função social.

Por tudo isso, *Desafios e perspectivas na comunicação cidadã: Linguagem Simples em foco* é uma leitura imprescindível. Ela desafia pressupostos tradicionais sobre a relação entre forma e conteúdo, convoca o leitor à reflexão crítica e oferece caminhos concretos para que a linguagem seja um veículo de inclusão, e não de exclusão. Que este livro tenha ampla circulação e inspire práticas de comunicação mais éticas, mais humanas e mais eficazes – tanto nos campos da linguagem e da educação quanto nas esferas das políticas públicas e da comunicação social.

Sandro Marcílio Drumond Alves Marengo
Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-graduação em Letras
Associação Brasileira de Normas e Técnicas
ABNT/CEE-239-*Serviços de tradução, interpretação e tecnologias relacionadas*

Sumário

Linguagem simples e ensino de português: o papel da gramática na formação docente	13
<i>Katherine de Albuquerque Mendonça Rosangela Barros da Silva</i>	
Texto útil para todos entenderem: o uso de Linguagem Simples em editais de concursos	28
<i>Clarissa Gomes Methódio</i>	
Linguagem Simples: a rigidez em relação aos princípios e diretrizes presentes no documento que a norteia	41
<i>Lucas dos Santos Prado de Jesus</i>	
Linguagem Simples: o que é necessário saber sobre a implementação desse projeto	57
<i>Maria Clesiane Sousa Argolo</i>	
A Linguagem Simples em documentos oficiais: inclusão ou limitação da autonomia crítica?	67
<i>Mireli Rodrigues Correia Filha</i>	
Linguagem Simples: a adoção de um tom respeitoso e seus efeitos em conflitos de interesse	79
<i>Silmara Santos da Cruz</i>	
Autorias	90

Linguagem simples e ensino de português: o papel da gramática na formação docente

Katherine de Albuquerque Mendonça

Rosangela Barros da Silva

De gramáticas prescritivas até manuais didáticos e obras de referência, nas últimas décadas o Brasil tem vivenciado uma expressiva expansão na produção de obras gramaticais da língua portuguesa. Esse fenômeno ganhou especial relevância após a publicação da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) em 1959, documento que estabeleceu um padrão unificado para as propostas descritivas e taxonômicas das gramáticas, marcando um momento decisivo na sistematização do estudo da língua portuguesa no país. Diferentemente das obras que seguiam estritamente a NGB, as gramáticas do século XXI têm se baseado em diversas diretrizes teórico-metodológicas, atraindo tanto o público geral quanto especialistas, como linguistas e professores de português.

As discussões acerca do “uso correto da língua” tornaram-se significativamente mais intensas durante a pandemia de Covid-19. Nesse período, em que a população enfrentava uma grave crise sanitária, uma parte expressiva dos recursos públicos, incluindo tempo, recursos humanos e financeiros, foi direcionada para debates e legislações sobre as normatividades e os usos do

português brasileiro. Em resposta a essa crescente preocupação com a comunicação, surgiu, em junho de 2024, o projeto ABNT NBR ISO 24495-1, ainda sob consulta pública, que trata da Linguagem Simples como uma abordagem para promover a clareza na comunicação e a democratização do conhecimento.

Nesse cenário de intensos debates sobre comunicação e linguagem, destacam-se as obras *Linguagem Simples para quem?* A comunicação cidadã em debate, organizada por Adelaide H. P. Silva, Xoán Carlos Lagares e Marcus Maia (2024), que apresenta análises críticas sobre o Projeto de Lei 6256/2019, voltado à implementação da Política Nacional de Linguagem Simples no Brasil, e, *Não existe linguagem neutral!: gênero na sociedade e na gramática do português brasileiro*, de Raquel Freitag (2024), que aprofunda discussões contemporâneas sobre a chamada Linguagem Neutra, abordando questões relacionadas a gênero, sociedade e gramática.

Ambas as obras alertam que as propostas de simplificação linguística no Brasil não consideram adequadamente a diversidade estrutural do português brasileiro nem as necessidades específicas de diferentes públicos. Além disso, criticam a adoção acrítica de padrões normativos estrangeiros que podem não se adequar à realidade linguística brasileira. É importante destacar que a ABNT NBR ISO 24495-1, ao definir diretrizes para a elaboração de documentos em Linguagem Simples, dialoga diretamente com o PL 6256/2019, já aprovado na Câmara dos Deputados, que inclui em seu texto uma recomendação expressa contra o uso da “linguagem neutra” na comunicação oficial.

Sendo esses debates não apenas linguísticos, mas também profundamente políticos, eles refletem a maneira como o Estado percebe e responde às demandas de uma sociedade diversa. A comunicação, em suas múltiplas formas e contextos, desem-

penha um papel significativo na sociedade contemporânea. Em um mundo saturado de informações, a transmissão de ideias de forma clara e acessível configura uma competência necessária. Nesse cenário, a Linguagem Simples surge como uma abordagem que busca promover a clareza na comunicação e a democratização do conhecimento.

A partir da observação dessas motivações em torno da linguagem, foi organizada esta coletânea que discute temas que perpassam os julgamentos dos falantes sobre sua própria língua, abrangendo desde questões de normatividade gramatical até políticas linguísticas que buscam reger a dinamicidade e o funcionamento da língua. Este capítulo de apresentação delinea os fundamentos da coletânea. O texto articula os princípios da Linguagem Simples, estabelecidos pela ABNT NBR ISO 24495-1:2024, norma que visa tornar a comunicação mais acessível para um público amplo e cuja abordagem busca garantir que a informação seja relevante, localizável, comprehensível e utilizável.

Esses quatro pilares são essenciais para assegurar que as mensagens não apenas sejam transmitidas, mas também compreendidas por todos os destinatários, independentemente de seu nível de escolaridade ou familiaridade com o tema. A acessibilidade na comunicação assume um papel central em um contexto no qual a informação é abundante, mas frequentemente inacessível. Dessa forma, a Linguagem Simples configura-se como uma necessidade social, promovendo a inclusão e a participação de diversos segmentos da população no debate público.

Os pilares da Linguagem Simples – **relevância, localizabilidade, comprehensibilidade e utilizabilidade** – formam a espinha dorsal da proposta da ABNT e revelam uma interdependência entre si. A **relevância** está relacionada à importância da infor-

mação em relação às necessidades e aos interesses dos destinatários. Uma mensagem relevante conecta-se diretamente com o contexto e as preocupações do público, o que aumenta a probabilidade de engajamento e compreensão. Em seguida, a **localizabilidade** refere-se à facilidade de encontrar informações. Em um mundo saturado de dados, a capacidade de acessar rapidamente informações pertinentes torna-se crucial, exigindo uma organização lógica do conteúdo e o uso de recursos como títulos, subtítulos e índices, que facilitam a navegação.

A **compreensibilidade** emerge como um dos pilares mais críticos, envolvendo a clareza da linguagem utilizada. Isso implica evitar jargões desnecessários, estruturas gramaticais complexas e vocabulário técnico que possa alienar o leitor. A adoção de frases curtas, exemplos práticos e uma linguagem direta potencializa a compreensão. Por fim, a **utilizabilidade** refere-se à capacidade dos destinatários de aplicar a informação recebida em suas vidas cotidianas. Uma mensagem que informa e capacita o leitor a tomar decisões informadas ou realizar ações práticas caracteriza uma comunicação eficaz.

A implementação da Linguagem Simples tem implicações abrangentes em diversas esferas, incluindo a educação e a administração pública. No âmbito educacional, a adoção de uma linguagem clara e acessível facilita o aprendizado, permitindo que estudantes de diferentes idades e níveis de escolaridade compreendam conceitos complexos. Essa abordagem é particularmente relevante em contextos nos quais a diversidade de habilidades e experiências dos alunos é a norma. A Linguagem Simples, portanto, democratiza o acesso ao conhecimento e promove um ambiente de aprendizado mais inclusivo.

Na administração pública, a aplicação dos princípios da Linguagem Simples transforma a interação entre os cidadãos e as

instituições governamentais. Documentos oficiais, leis e regulamentos, frequentemente redigidos em uma linguagem técnica e obscura, podem tornar-se barreiras à compreensão e à participação cidadã. Quando as informações são apresentadas de forma objetiva e acessível, observa-se um aumento na capacidade dos cidadãos de compreender e interagir com conteúdos que impactam suas vidas. Essa acessibilidade é crucial em contextos nos quais a desinformação pode levar a decisões prejudiciais. A falta de compreensão sobre direitos e deveres pode resultar em cidadãos desinformados, incapazes de reivindicar seus direitos ou participar de processos democráticos.

A proposta da ABNT alinha-se à necessidade de tornar a comunicação mais inclusiva e eficaz, promovendo um ambiente no qual todos possam participar ativamente da sociedade. A Linguagem Simples facilita a disseminação de informações entre os indivíduos, permitindo que se tornem agentes ativos em suas comunidades. Em um contexto de desigualdade no acesso à informação, a promoção da Linguagem Simples torna-se uma questão de justiça social. Além disso, a Linguagem Simples desempenha um papel vital na luta contra a desinformação, pois, ao esclarecer informações, capacita os cidadãos a discernir entre dados verídicos e enganosos, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da coesão social.

O pensamento de Othon M. Garcia, expresso em sua obra *Comunicação em prosa moderna* (2010), oferece uma perspectiva abrangente sobre a importância da clareza e da objetividade na escrita. Garcia argumenta que a comunicação não deve ser vista como um mero exercício de purismo gramatical, mas como um meio essencial para transmitir ideias de forma clara e coerente. A eficácia da comunicação, segundo ele, está intrinsecamente ligada à habilidade de escrever de modo que as ideias sejam com-

preendidas sem ambiguidade, promovendo um diálogo produtivo entre autor e leitor.

Um dos pontos centrais da obra de Garcia (1988, 2010) é a relação entre a habilidade de escrever e a capacidade de pensar criticamente. Para ele, a comunicação eficaz reflete um raciocínio bem estruturado, o que implica que, para se comunicar de forma clara, o autor deve ter uma compreensão sólida do que deseja expressar. A clareza na escrita, conforme Othon M. Garcia, vai além da escolha das palavras; envolve uma análise cuidadosa do público-alvo e da mensagem a ser transmitida. Essa compreensão da audiência é fundamental para ajustar o tom, o estilo e a complexidade do texto, garantindo que a comunicação seja verdadeiramente eficaz.

Garcia (2010) propõe que a ênfase deve ser dada à estrutura das ideias, em vez de se concentrar apenas nas palavras. Ele defende que uma boa organização das ideias é crucial para a construção de textos que não apenas informam, mas também engajam e persuadem o leitor. Essa organização lógica e coerente permite que o leitor navegue pelo texto de forma fluida e intuitiva, facilitando a compreensão da mensagem. Ao estruturar as ideias de maneira clara, o autor não apenas transmite informações, mas também cria um espaço para reflexão e envolvimento do leitor.

A importância da intencionalidade na comunicação é outro aspecto destacado pelo autor. Cada texto deve ter um propósito claro, seja para informar, persuadir ou entreter. Essa intencionalidade deve se refletir na escolha das palavras, na construção das frases e na organização dos parágrafos. Um texto bem estruturado, que respeita a lógica e a clareza, não apenas facilita a leitura, mas também aumenta a credibilidade do autor e a confiança do leitor na mensagem transmitida. A obra de Garcia (2010) comple-

menta as diretrizes da ABNT ao fornecer uma base teórica que fundamenta a necessidade de uma comunicação clara e acessível. Enquanto a diretriz estabelece princípios práticos para a Linguagem Simples, o pensamento de Garcia oferece uma reflexão mais profunda sobre os fundamentos da escrita eficaz. Juntos, promovem uma abordagem holística para a comunicação, valorizando tanto a estrutura quanto a clareza, e reconhecendo a importância da audiência e do contexto.

Nesse sentido, a proposta de Garcia (2010) ressoa com a demanda contemporânea por uma comunicação mais inclusiva e democrática. A clareza na comunicação não se limita a uma questão de estilo, mas representa uma necessidade social que visa garantir o acesso à informação de forma comprehensível para todos. A convergência entre os princípios da ABNT e as ideias de Othon M. Garcia revela uma intersecção significativa na valorização da clareza e da objetividade na comunicação. Ambos reconhecem que a eficácia de uma mensagem não se mede apenas pela correção gramatical ou pela sofisticação do vocabulário, mas pela sua capacidade de ser compreendida por uma audiência diversificada.

Por um lado, a ABNT oferece diretrizes práticas que orientam a elaboração de textos acessíveis, abordando aspectos como a escolha de palavras, a estrutura das frases e a organização do conteúdo, com o objetivo de garantir que qualquer leitor, independentemente de seu nível de formação, possa entender a mensagem. Por outro lado, Garcia apresenta uma fundamentação teórica que reforça a importância da clareza. Ele argumenta que uma boa comunicação resulta de um raciocínio bem estruturado e de uma análise cuidadosa do público-alvo. Para ele, a clareza não é apenas uma questão de estilo, mas uma necessidade vinculada à eficácia do pensamento crítico.

Essa abordagem teórica complementa as diretrizes práticas da ABNT, formando uma base sólida para a comunicação eficaz. A combinação dessas diretrizes práticas e reflexões teóricas resulta em uma abordagem abrangente, que promove uma comunicação mais clara e eficiente, especialmente valiosa em contextos acadêmicos, nos quais a complexidade dos conceitos muitas vezes pode alienar os leitores. A aplicação consciente da Linguagem Simples, conforme proposta pela ABNT e sustentada por Garcia, pode facilitar a compreensão de conteúdos complexos, permitindo que um público mais amplo se engaje com o conhecimento produzido.

Em ambientes profissionais, a comunicação clara também é essencial. A clareza na troca de informações pode melhorar a eficiência organizacional, reduzindo mal-entendidos e promovendo maior colaboração entre equipes. Quando as diretrizes da ABNT e as ideias de Garcia são aplicadas, as organizações têm a oportunidade de desenvolver documentos, relatórios e apresentações que não apenas informam, mas também engajam e motivam os colaboradores, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo.

Além disso, essa convergência tem um impacto social significativo. Em uma sociedade em que a desinformação é uma preocupação crescente, promover uma comunicação clara e acessível torna-se uma questão de justiça social. A capacidade de entender e interagir com informações de maneira eficaz é fundamental para a participação cidadã e para o fortalecimento da democracia. Assim, a união das diretrizes práticas da ABNT e das reflexões teóricas de Garcia não apenas melhora a comunicação individual, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais informada e participativa.

Produzida no escopo da disciplina Língua Portuguesa II, do curso de graduação em Letras - Português matutino, no semes-

tre 2024.1, esta coletânea é resultado de um convite à reflexão sobre a prática da Linguagem Simples. Destinada a estudantes, professores e profissionais, a coletânea apresenta reflexões sobre como aprimorar as habilidades de comunicação de seus leitores, reconhecendo que a clareza na expressão é fundamental em um mundo saturado de informações. Ao reunir textos que exemplificam os princípios discutidos, a coletânea busca contribuir para o debate sobre a importância da Linguagem Simples em diversos contextos, desde o acadêmico até o profissional.

Cada texto que compõe esta coletânea é resultado de um exercício para ilustrar a aplicação prática dos conceitos abordados, proporcionando aos leitores uma compreensão mais profunda e contextualizada. Essa curadoria de conteúdos destaca a relevância da Linguagem Simples e serve como um modelo de boas práticas de comunicação. Os exemplos práticos ajudam a desmistificar a ideia de que a simplicidade na linguagem é sinônimo de superficialidade, mostrando que é possível transmitir ideias complexas de maneira acessível e envolvente. Além disso, a coletânea se propõe a ser um recurso valioso para aqueles que desejam não apenas escrever melhor, mas também pensar de forma mais crítica e estruturada.

A prática da Linguagem Simples, alinhada às diretrizes da ABNT e às reflexões de Othon M. Garcia, pode transformar a maneira como nos comunicamos e interagimos com o mundo. Essa transformação é essencial, pois a comunicação clara não apenas facilita a troca de informações, mas também promove um entendimento mais profundo entre indivíduos de diferentes formações e experiências. A Linguagem Simples é uma ferramenta poderosa que, quando aplicada de forma consciente, pode facilitar a comunicação e promover a inclusão. Em um mundo cada vez mais complexo, onde a informação circula rapidamente,

a clareza na comunicação torna-se essencial para garantir que todos possam compreender e interagir com as mensagens que recebem. Os princípios da ABNT, aliados às reflexões de Othon M. Garcia, oferecem um caminho claro para a construção de textos que sejam simultaneamente informativos e acessíveis, transformando a comunicação de um possível obstáculo em um meio eficaz de conexão.

Acreditamos que, ao promover a Linguagem Simples, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada, inclusiva e participativa. Em um cenário em que a desinformação e a confusão são recorrentes, a Linguagem Simples atua como uma ponte que conecta pessoas, ideias e informações. Essa conexão é fundamental para o fortalecimento da democracia, pois permite que cidadãos bem informados participem ativamente das discussões e decisões que afetam suas vidas. Além disso, a Linguagem Simples tem o potencial de transformar a educação e a formação profissional. Isso cria um ciclo virtuoso no qual a clareza na comunicação leva a um maior entendimento, promovendo o desejo de se comunicar de forma eficaz.

Em suma, esta coletânea não é apenas um compêndio de textos, mas um convite à ação. Ao explorar os princípios da Linguagem Simples, os leitores são incentivados a refletir sobre suas próprias práticas de comunicação e a considerar como podem contribuir para um diálogo mais inclusivo e significativo. Ao fazer isso, cada um de nós pode desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade em que todos tenham a oportunidade de se expressar e de serem ouvidos, promovendo um ambiente de respeito e colaboração mútua. A linguagem não é apenas um conjunto de palavras e regras gramaticais, mas um instrumento vivo de conexão humana. Nesta coletânea, o convite é para mergulhar em uma exploração única de como textos complexos po-

dem ser transformados em comunicações acessíveis, sem perder a profundidade e a riqueza do conhecimento original.

O trabalho nasce de uma inquietação fundamental: como democratizar o conhecimento? Como fazer com que informações técnicas, científicas e oficiais sejam compreendidas por todos, independentemente de sua formação acadêmica ou background educacional? A resposta encontrada caminha pela metodologia da Linguagem Simples – uma abordagem inovadora que busca tornar a comunicação mais inclusiva e efetiva. O que torna esta coletânea especial é sua abordagem inovadora e multidisciplinar. Diferentemente dos trabalhos tradicionais, aqui não há limites para a análise teórica.

O método se concentra na comparação prática de diferentes versões de um mesmo texto: o documento original, uma versão simplificada por um profissional humano e uma versão simplificada gerada por inteligência artificial. Esse exercício permite não apenas discutir a Linguagem Simples, mas também demonstrar concretamente seu potencial transformador. Os capítulos que se seguem funcionam como janelas abertas para um novo modo de pensar a comunicação, pois a linguagem não é apenas um conjunto de palavras e regras gramaticais, mas um instrumento vivo de conexão, interação e práticas sociais. O convite é para mergulhar em uma exploração de como textos complexos podem ser transformados em comunicações acessíveis, sem perder a profundidade e a riqueza do conhecimento original.

Nesta coletânea, são abordados desde os aspectos gramaticais até as implicações sociais de tornar o conhecimento verdadeiramente acessível. As análises aqui apresentadas seguiram um processo metodológico rigoroso, dividido em cinco etapas, que evidenciam a riqueza e a complexidade da investigação sobre Linguagem Simples, conforme detalhado a seguir:

- **Etapa 1: Leitura do documento**

Inicialmente, procedeu-se a uma análise detalhada de documentos, identificando os aspectos gramaticais, os potenciais nichos de mercado educacional e os objetivos de aprendizagem definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O resultado foi um texto expositivo que caracterizou, preliminarmente, a norma da Linguagem Simples.

- **Etapa 2: Aprofundamento da análise**

Na segunda fase, os pesquisadores aprofundaram a investigação, selecionando uma diretriz específica do princípio de “compreensibilidade”. Foram consultados múltiplos instrumentos normativos, realizou-se extensa revisão bibliográfica e identificaram-se objetivos pedagógicos relacionados. O produto dessa etapa foi um texto descriptivo-explicativo que examinou a diretriz sob perspectivas gramaticais, linguísticas e pedagógicas.

- **Etapa 3: Aplicação da Linguagem Simples**

A terceira etapa constituiu-se em um exercício de transposição linguística. Um documento oficial foi selecionado para ser simplificado, com extensão entre 300 e 500 palavras. Duas versões foram produzidas: uma por profissional humano e outra por inteligência artificial, cada uma acompanhada de nota explicativa sobre as decisões tomadas.

- **Etapa 4: Análise comparativa**

Nesta fase, as três versões do documento foram minuciosamente comparadas – original, versão humana e versão artificial. O objetivo foi avaliar a efetividade da Linguagem Simples, identificando nuances, potencialidades e limitações de cada abordagem.

- **Etapa 5: Síntese e reflexões finais**

A etapa final consolidou todos os produtos desenvolvidos em um texto único, destinado à socialização acadêmica. Mais do que um relatório, este momento representou uma oportunidade de reflexão crítica sobre o papel dos profissionais de Letras, as possibilidades da simplificação linguística e seu potencial para resolver problemas de compreensão social.

Dessa forma, os cinco capítulos seguintes, que integram esta coletânea, são reflexões abertas para um novo modo de pensar a comunicação. Os textos estão organizados em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores: Clarissa Gomes Methódio, Lucas dos Santos Prado de Jesus, Maria Clesiane Sousa Argolo, Mireli Rodrigues Correia Filha e Silmara Santos da Cruz. Os capítulos abordam, de maneira abrangente, desde os aspectos gramaticais até as implicações sociais envolvidas na busca por tornar o conhecimento verdadeiramente acessível a todas as pessoas.

O capítulo 1, intitulado *Texto útil para todos entenderem: o uso de Linguagem Simples em editais de concursos*, é de autoria de Clarissa Gomes Methódio. A partir de modelos de editais de concursos públicos, o texto discute a importância do uso da Linguagem Simples, destacando como essa abordagem pode tornar as informações mais claras, acessíveis e compreensíveis, especialmente para candidatos com menor familiaridade com termos técnicos.

No capítulo 2, *Linguagem Simples: a rigidez em relação aos princípios e diretrizes presentes no documento que a norteia*, Lucas dos Santos Prado de Jesus discute a proposta de Linguagem Simples, baseada na norma ABNT NBR ISO 24495-1 (2024). Analisando gramáticas normativas, o autor demonstra que elementos

acessórios, como adjuntos e apostos, são essenciais para enriquecer o sentido das frases. Por meio da reformulação de um trecho do Estatuto da Criança e do Adolescente, ele evidencia que uma simplificação excessiva pode prejudicar a compreensão textual.

O capítulo 3, de Maria Clesiane Sousa Argolo, que tem por título *Linguagem Simples: o que é necessário saber sobre a implementação desse projeto*, aborda a proposta da ABNT de tornar a comunicação mais clara e acessível. O texto detalha as diretrizes do projeto, focando na simplificação linguística e ortográfica, e analisa o impacto no mercado de trabalho. A autora também discute a relação com as competências da BNCC, destacando a divergência entre a autonomia promovida pela BNCC e a dependência da Linguagem Simples, além de ressaltar a importância da atuação dos educadores na implementação do projeto da Linguagem Simples no contexto educacional.

No capítulo 4, *A Linguagem Simples em documentos oficiais: inclusão ou limitação da autonomia crítica?*, Mireli Rodrigues Correia Filha analisa a aplicação da diretriz “Estrutura Clara”, da ABNT NBR ISO 24495-1, em três versões do Edital nº 8 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal de 2024. A autora discute a tensão entre a simplificação linguística e a autonomia crítica dos leitores, argumentando que, embora a Linguagem Simples não assegure inclusão social plena, ela facilita a compreensão. A análise aborda aspectos relacionados à clareza, objetividade e acessibilidade da informação, considerando o público-alvo e o contexto social, além de destacar o papel crucial dos profissionais de Letras na implementação e adaptação educacional da Linguagem Simples.

Por fim, o capítulo 5, *Linguagem Simples: a adoção de um tom respeitoso e seus efeitos em conflitos de interesse, é de Silma-ra Santos da Cruz*, que investiga a adoção da Linguagem Simples

em documentos oficiais, com foco na diretriz de “Adoção de tom respeitoso” do princípio **Compreensível**. A autora descreve os princípios da ABNT NBR ISO 24495-1, que visam tornar os textos mais acessíveis e claros, e discute como um tom respeitoso pode fomentar empatia e respeito, conforme preconizado pela BNCC. Contudo, ao comparar diferentes versões de um edital, a autora conclui que a simplificação pode comprometer a clareza e a autoridade do documento, ao suavizar termos imperativos e hierárquicos essenciais à eficácia e autoridade do texto.

Os textos apresentados nesta coletânea são frutos de pesquisas que abordaram temas como a definição de Linguagem Simples, a aplicação prática do conhecimento gramatical e o papel dos profissionais de Letras nesse processo, além de apresentarem exemplos práticos da transposição de textos para Linguagem Simples, tanto por humanos quanto por máquinas, e seus impactos na sociedade. Esperamos que esta coletânea incentive o leitor a refletir, questionar e, sobretudo, valorizar a compreensão como um direito fundamental e acessível a todos. Que esta obra contribua para uma ampla conscientização sobre a importância de uma linguagem cidadã e seu papel na construção de uma sociedade informada, inclusiva e equitativa.

Texto útil para todos entenderem: o uso de Linguagem Simples em editais de concursos

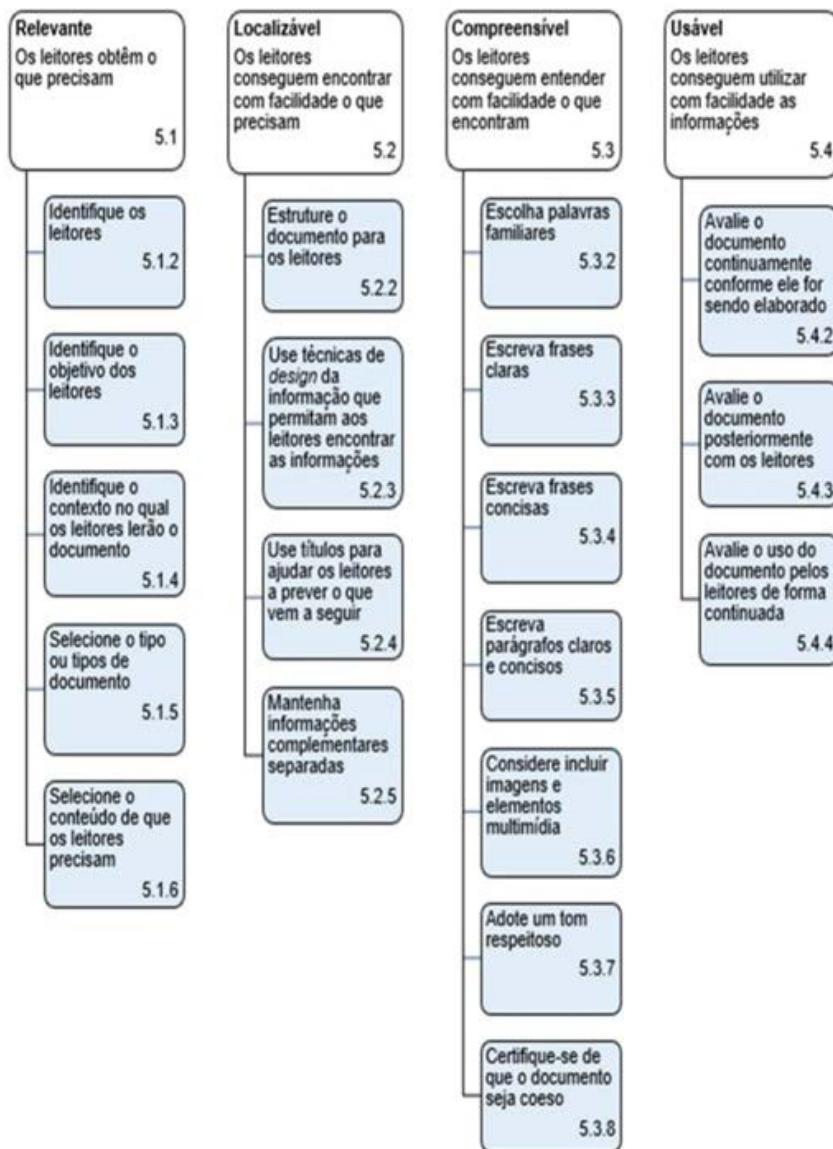
Clarissa Gomes Methódio

INTRODUÇÃO

A Linguagem Simples é definida como um conjunto de práticas comunicacionais que priorizam a transmissão de informações de maneira clara e objetiva para os leitores. Para que sua aplicação em textos seja eficaz, os componentes textuais – ideias, palavras, frases e estrutura – seguem uma organização estabelecida, a fim de que as informações sejam acessadas pelos leitores, para que eles possam entender e usar os documentos em determinados contextos.

No tocante ao seu uso, a Linguagem Simples objetiva tornar a informação mais acessível para o público. Para tanto, o autor que elaborar o texto a partir dela deve construí-lo de modo que o torne **usável** para a sociedade, desde que as informações sejam **relevantes, localizáveis e compreensíveis**. A partir da adesão à Linguagem Simples, sobretudo em textos oficiais que sejam de utilidade pública, pode ser possível ter um corpo social ciente das informações propagadas.

Figura 1 – Visão geral dos princípios e diretrizes elaborados no documento da ABNT NBR 24495-1.



Fonte: ABNT NBR ISO 24495-1. *Linguagem Simples – Parte 1: Princípios e diretrizes norteadores*. (Cópia).

A Linguagem Simples demonstra ser uma ferramenta eficaz para melhorar a compreensão textual, seja em documentos oficiais (leis, regulamentos, ofícios, entre outros) ou em materiais mais cotidianos (notícias, manuais, propaganda etc.). Desse modo, ao utilizar uma linguagem mais clara e direta nos textos, torna-se a informação mais acessível para o leitor. Sob essa perspectiva, dentre os textos exemplificados anteriormente, destacam-se os editais de concursos que, devido à gama de informações e ao uso de termos mais técnicos, podem tornar difícil a compreensão do conteúdo informado para aqueles leitores que não são familiarizados com os jargões específicos desse gênero.

A depender do nível de escolaridade, há concursos que exigem desde o grau de ensino médio completo até o grau de ensino superior. Para aqueles que são iniciantes na experiência dos concursos, a leitura dos informes relevantes é fundamental para obter bom desempenho no exame e, para isso, o conteúdo deve ser assimilado para que se tenha conhecimento dos requisitos exigidos.

De acordo com o site G1 (Puttini, 2019), uma das dificuldades apontadas é a interpretação do edital do concurso escolhido, devido à quantidade de conteúdos apresentados. Como consequência disso, o candidato não acessa as informações relevantes de maneira rápida e acaba não interpretando o que está sendo solicitado. Mediante tal contexto, de que maneira a Linguagem Simples ajudaria o candidato a compreender o edital de um concurso a partir de um texto menos complexo? Como adaptar esses editais para uma linguagem mais acessível, sobretudo ao público jovem, que pretende realizar determinado concurso?

CONHECIMENTOS GRAMATICAIS NO USO DA LINGUAGEM SIMPLES

O princípio da comprehensibilidade é fundamentado na Linguagem Simples, pois está relacionado ao aspecto gramatical e propõe a organização da estrutura do texto de maneira coerente e fácil de entender, de tal modo que viabilize a compreensão do leitor no processamento das informações. Para isso, é necessária a aplicação de conhecimentos gramaticais e da norma da língua, em específico, do português brasileiro.

Para que a comunicação com o leitor seja eficiente, o uso de palavras familiares ajuda-o a ler as informações úteis de maneira fácil, e uma das diretrizes é a **seleção de palavras que evoquem uma imagem mental nos leitores**, conforme as propostas do documento em desenvolvimento pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Dessa maneira, conforme o que este regulamento propõe, facilitaria a elaboração de documentos de fácil entendimento.

Sob essa ótica, Bechara (2019) apresenta uma visão abrangente da linguagem, relacionando aspectos teóricos e práticos que apimoram as habilidades comunicativas e a interpretação mais profunda dos textos. O gramático define a linguagem como um sistema de símbolos que serve para a comunicação, expressando ideias e sentimentos. A educação linguística é fundamental para que o indivíduo saiba dominar a linguagem, a partir de uma organização lógica das ideias, dos conhecimentos gramaticais da língua e de sua aplicação em determinados contextos. Consequentemente, esses saberes refletirão na produção de textos coesos e eficientes.

Nesse sentido, Cançado (2008) considera que o estudo do significado deve levar em consideração os processos mentais que

ocorrem quando usamos a linguagem. A autora destaca que o significado não se limita às palavras em si, mas envolve também o mundo exterior e as representações mentais que fazemos dele. Com base nisso, os papéis temáticos – conceito central apresentado pela linguista – são importantes para a compreensão de como as palavras se conectam para formar frases e como essas frases representam eventos mentais.

Por sua vez, Garcia (2010) argumenta que a escolha correta das palavras é crucial para uma comunicação eficaz, a fim de transmitir uma ideia de forma clara, a partir de uma escolha vocabular mais precisa. Para que a comunicação seja eficaz, principalmente nos textos, é essencial ter um amplo repertório vocabular, saber organizar as ideias e compreender o significado das palavras, elementos fundamentais para que sejam apresentadas informações concisas e objetivas.

Em síntese, para evocar imagens mentais concretas em documentos escritos em Linguagem Simples, é necessário que a estrutura lógica das ideias esteja bem organizada, dependendo também da organização sintática. Aplicá-la a textos de editais de concurso facilitará a propagação das informações com clareza e objetividade, ajudando o leitor a compreender o conteúdo.

Nesse contexto, a atuação dos profissionais da área de Letras é fundamental para a elaboração de textos em Linguagem Simples, assim como é de sua responsabilidade a realização de cursos de capacitação para a produção textual nessa modalidade. É importante que haja diálogo interdisciplinar entre outras áreas, mas a contribuição do ensino de linguagens, advinda dos profissionais da área, é indispensável.

APLICAÇÃO DA DIRETRIZ DA LINGUAGEM SIMPLES EM EDITAL DE CONCURSO

Observemos, abaixo, o excerto do Edital nº 10/2024/NM do concurso da Caixa Econômica Federal, publicado em 14 de agosto de 2024. Esse concurso é destinado a promover vagas e a formação de cadastro reserva para os cargos de técnico bancário novo, em nível médio. Além disso, foi organizado um novo cronograma de aplicação das provas do Concurso da Caixa Econômica Federal, Edital nº 01/2024/NM, exclusivamente para os candidatos inscritos para vagas na UF/Macropolo do Estado do Rio Grande do Sul.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O **PROVIMENTO** DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO BAN- CÁRIO NOVO E **TÉCNICO BANCÁRIO NOVO** - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDITAL N° 10/2024/NM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional Trajetória e Desenvolvimento, torna público, o novo cronograma de aplicação das provas do Concurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Edital N° 01/2024/NM, exclusivamente para os candidatos inscritos para vagas na UF/Macropolo do Estado do Rio Grande do SUL.

1. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS NA UF/ MACROPOLO DO RIO GRANDE DO SUL.**

1.1 As provas objetivas e de redação do Concurso Público CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Edital N° 01/2024/

NM, exclusivamente para os candidatos inscritos para o Macropolo Estado do Rio Grande do Sul, para todos os cargos, estão remarcadas para o dia 29 de setembro de 2024, conforme novo cronograma.

1.2 Os candidatos que indicaram no ato da inscrição residência no Estado do Rio Grande do Sul, que não se manifestaram para alteração do polo para RS, entre os dias 16 a 19/05/2024 e que não foram realizar a prova na data inicial, poderão alterar a opção de polo dentre as opções da UF/macropolo do RS ou poderão solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor pago a título de inscrição, no site da Fundação Cesgranrio, no período de 21 a 23/08/2024.

1.3 Os candidatos que concorrem para o cargo Técnico Bancário Novo - Tecnologia da Informação da UF/Macropolo do Rio Grande do Sul, mas que optaram no ato da inscrição por realizar suas provas em outra UF, poderão alterar a opção de local de realização das provas, no site da Fundação Cesgranrio, no período de 21 a 23/08/2024.

1.4 Ao solicitar a devolução do seu valor pago pela taxa de inscrição, será necessário informar os dados do banco, agência e da sua conta corrente, sendo obrigatório ser o único titular da conta corrente indicada.

1.4.1 A devolução do valor pago a título de taxa de inscrição será efetivada somente após a data de aplicação das provas.

1.4.2 Não será aceita solicitação de devolução do valor pago a título de taxa de inscrição realizada fora do site da Fundação Cesgranrio ou fora do período, conforme os subitens 1.2 e 1.3 deste Edital.

1.5 Caso o candidato não manifeste opção por alteração da inscrição no período de 21 a 23/08/2024, será mantida a opção selecionada no ato da inscrição.

No excerto do edital, os trechos grifados em amarelo correspondem às modificações feitas para a transcrição de Linguagem Simples por humano, apresentadas a seguir.

3.1 Transcrição do excerto em Linguagem Simples por humano

Para que as informações relevantes sejam de conhecimento do candidato de um concurso, o edital precisa ser estruturado de modo que os conteúdos sejam organizados de maneira clara e objetiva. De acordo com a norma em desenvolvimento pela ABNT sobre a Linguagem Simples, o documento será usável se a informação contida for relevante, localizável e comprehensível. Por conseguinte, segue o edital transcrito em Linguagem Simples por humano:

CONCURSO PÚBLICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: OFERTA DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
EDITAL N° 10/2024/NM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Prezado(a) candidato(a), a instituição divulga nova data de aplicação da prova do Concurso Público para o Estado do Rio Grande do Sul (RS).

1. REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS NO RIO GRANDE DO SUL (RS).

1.1 As avaliações do Concurso Público da Caixa Econômica Federal Edital N° 01/2024/NM para o Estado do Rio Grande do Sul serão remarcadas para o dia 29 de setembro de 2024.

1.2 Os candidatos que moram no RS, que não se manifestaram para mudança do local, entre os dias 16 a 19/05/2024 e que faltaram na prova, poderão mudar a opção de local ou poderão cancelar inscrição e pedir de

volta o dinheiro da inscrição, no site da Fundação Cesgranrio, nas datas de 21 a 23/08/2024.

1.3 Os candidatos que concorrem para o cargo Técnico Bancário - **TI** do Rio Grande do Sul e que farão a prova em outro Estado brasileiro, poderão mudar o local das provas, no site da Fundação Cesgranrio, nas datas de 21 a 23/08/2024.

1.4 Ao pedir de volta o seu dinheiro da inscrição, precisará informar seus dados do banco, sendo obrigatório ser o responsável da conta corrente indicada.

1.4.1 A devolução do dinheiro da inscrição será finalizada depois do dia da prova.

1.4.2 Não aceitamos o pedido de devolução do dinheiro da inscrição realizado fora do site da Fundação Cesgranrio ou fora da data. (veja os subitens 1.2 e 1.3).

1.5 Caso você não queira fazer mudança da inscrição nos dias 21 a 23/08/2024, será definida a opção escolhida na inscrição.

Esta transcrição foi feita com base no 3º princípio (Compreensível) do documento em desenvolvimento pela ABNT para o uso da Linguagem Simples em textos. Em relação ao texto original do Edital, foram feitas modificações para adequá-lo à diretriz referente à escolha de palavras familiares, preferencialmente concretas.

As palavras grifadas na cor magenta sinalizam as palavras e informações sintetizadas para que sejam claras e objetivas para o leitor. Já as palavras do excerto, grifadas na cor ciano, sinalizam aquelas do excerto original que foram substituídas, a fim de que o conteúdo seja apreendido pelo leitor de maneira concreta, utilizando, assim, palavras que evoquem uma imagem mental, de modo que os leitores possam assimilar o comunicado. Além disso, foram aplicados ao texto o uso de pronomes pessoais, para que as informações sejam direcionadas a quem está lendo os informes.

3.2 Transcrição do excerto em Linguagem Simples por IA

Abaixo, segue a transcrição do mesmo Edital, feita com a Inteligência Artificial (IA) denominada Gemini, associada ao Google. Para transcrever, utilizou-se o seguinte prompt: “Transcreva o texto em Linguagem Simples, com uso de palavras familiares, de modo que seja compreensível”. Segue o resultado:

Tradução Simples do Edital da Caixa Econômica Federal

O que aconteceu: A Caixa mudou a data da prova para quem quer trabalhar no Rio Grande do Sul.

O que isso significa para você:

- **Nova data da prova:** A prova agora será no dia 29 de setembro de 2024.
- **Mudar de ideia sobre o local:** Se você escolheu outro lugar para fazer a prova, mas quer fazer no Rio Grande do Sul, você pode mudar de ideia entre os dias 21 e 23 de agosto.
- **Cancelar a inscrição:** Se você não quiser mais fazer a prova, você pode pedir seu dinheiro de volta entre os dias 21 e 23 de agosto. Mas você precisa informar o número da sua conta bancária.
- **Importante:** Se você não fizer nada, a sua inscrição continuará como está.

Em resumo: A Caixa está dando mais uma chance para quem quer trabalhar no Rio Grande do Sul e não fez a prova na data anterior.

Dica: Se você tem alguma dúvida, é importante acessar o site da Fundação Cesgranrio para mais informações.

Tradução mais formal:

O edital da Caixa informa que a prova para os candidatos que desejam trabalhar no Rio Grande do Sul foi remarcada. Os candidatos podem alterar o local da prova ou cancelar

a inscrição e solicitar o reembolso da taxa até o dia 23 de agosto.

Observação: Esta é uma tradução simplificada para facilitar o entendimento. Recomenda-se consultar o edital original para informações completas e precisas.

Gostaria que eu explicasse algo mais detalhadamente?

COMPARAÇÃO ENTRE AS TRÊS VERSÕES

A partir do excerto do texto do Edital nº 10/2024/NM do concurso da Caixa Econômica Federal, notam-se diferenças entre suas três versões (original, transcrita em Linguagem Simples por humano e transcrita em Linguagem Simples por IA).

Inicialmente, pode-se constatar que o texto original apresenta uma linguagem mais técnica, fornecendo informações mais detalhadas; entretanto, esses informes não são apresentados de maneira objetiva e clara, o que pode dificultar a compreensão do leitor. Diante disso, com base no princípio 3 (Compreensível) da Linguagem Simples, o excerto original do edital foi adequado a partir da diretriz “Escolha palavras familiares”, com ênfase na seleção de palavras que evoquem uma imagem mental nos leitores.

No excerto transscrito por humano em Linguagem Simples, há o uso de palavras familiares, que expressam uma ideia de maneira concisa e clara, expondo as informações essenciais destinadas ao público-alvo específico, no caso, concursandos com nível de escolaridade médio. As adequações foram feitas com o objetivo de adaptar o texto para que candidatos iniciantes, que desejam prestar um concurso, possam entender as informações mais relevantes de maneira clara e concisa. Na IA Gemini, o texto do edital é transscrito com períodos simplificados, apresentando as informações em tópicos de modo objetivo e de fácil entendimen-

to. Servirá para aqueles que desejam obter informações rápidas e objetivas. Ambas as transcrições mantêm o sentido original do texto.

CONCLUSÃO

Em suma, para que a aplicação da Linguagem Simples em textos seja eficiente, é preciso considerar o público-alvo, a finalidade da informação fornecida e o gênero textual específico. Também é importante refletir se o leitor, ao ler textos em Linguagem Simples, desenvolverá o senso crítico e o repertório vocabular, tendo em vista que essas habilidades são possíveis por meio de hábitos de leitura, que vão desde textos escritos em linguagem mais coloquial até aqueles adequados em linguagem mais complexa.

Ademais, é importante que os profissionais de Letras sejam responsáveis por capacitar outros nichos profissionais para adequar os documentos em Linguagem Simples, por meio de cursos e treinamentos, com o intuito de democratizar o acesso às informações de interesse público, alinhando-se também com o que é prescrito pela BNCC. Isso visa um ensino que auxilie na compreensão das práticas linguísticas tanto na oralidade quanto na escrita, assim como na aplicação nos contextos comunicativos, em que a linguagem transforma o homem em ser social, estimulando seu senso crítico em relação ao meio social em que convive.

Diante disso, para comprovar a eficácia da aplicação da Linguagem Simples, é preciso que diálogos sejam estabelecidos entre a comunidade concurseira, desde os iniciantes até os mais experientes, moldando-os conforme o nível de escolaridade. A partir disso, pode-se observar o uso dessa prática comunicacional em

determinados editais de concurso, disponibilizando uma versão mais sucinta do edital, para um acesso mais rápido e objetivo, além da versão original. Por fim, destaca-se que, apesar das particularidades das transcrições, tanto as feitas por humanos quanto as feitas por IA mostraram-se eficientes para um acesso rápido e objetivo às informações de determinados documentos, assim como foi feito com o edital supracitado.

Nota: Neste trabalho, fez-se uso da IA (Gemini) para intitular este trabalho, para sintetizar os principais pontos de vista apresentados pelos instrumentos gramaticais e para transcrever o excerto analisado em Linguagem Simples.

Linguagem Simples: a rigidez em relação aos princípios e diretrizes presentes no documento que a norteia

Lucas dos Santos Prado de Jesus

INTRODUÇÃO

A Linguagem Simples surgiu como uma proposta de acessibilidade, considerando o público-alvo que o documento pretende atingir e promovendo uma maior compreensão no campo da linguagem, utilizando palavras mais claras e frases concisas. No entanto, o documento que a norteia é rígido em relação aos seus princípios e diretrizes.

Em relação à organização, este capítulo está estruturado em seções que abordam o conceito de Linguagem Simples e os temas a ela relacionados, como os contextos em que pode ser utilizada, um dos problemas associados a suas diretrizes, uma análise fundamentada em gramáticas e o papel do profissional de Letras.

Para uma melhor compreensão do que foi apresentado no documento que propõe a Linguagem Simples, foram feitas novas versões, por um humano e por duas IAs, de um excerto presente em um documento oficial.

Por fim, a partir das discussões e dos materiais analisados, são apresentadas as considerações finais sobre o problema da in-

serção da Linguagem Simples em diversos contextos. Ademais, há também uma seção explicando o uso de inteligências artificiais no processo de estruturação deste trabalho e suas transposições feitas a partir de um trecho retirado de um documento oficial.

O QUE É LINGUAGEM SIMPLES?

A Linguagem Simples caracteriza-se como um tipo de linguagem acessível e de fácil compreensão, levando em consideração aspectos como clareza e objetividade. É sob essa perspectiva que a norma ABNT NBR ISO 24495-1 (2024) apresenta uma forma de adotar esse tipo de linguagem, visando uma maior compreensão por parte do público-alvo a ser atendido, em conformidade com os princípios e diretrizes norteadores.

Os princípios são:

- Princípio 1: Os leitores obtêm o que precisam (relevantes).
- Princípio 2: Os leitores conseguem encontrar com facilidade o que precisam (localizável).
- Princípio 3: Os leitores conseguem entender com facilidade o que encontram (compreensível).
- Princípio 4: Os leitores conseguem utilizar com facilidade as informações (usável).

As suas diretrizes estão relacionadas à estruturação de documentos, à utilização de técnicas de design, ao uso de palavras familiares, à escrita de frases e parágrafos contendo clareza e concisão, além de uma avaliação do documento com os leitores, servindo como um meio acessível para públicos com dificuldade de leitura ou que não apresentam grande aptidão para tal ato.

Seguindo esse critério, o desenvolvimento tecnológico se apresenta como um impasse, pois, com seu avanço, crianças e jovens demonstram pouco interesse em ler textos mais longos ou, até mesmo, curtos que não sejam de seu interesse. Segundo o site *Veja*, em matéria publicada em 2011, o uso da tecnologia faz com que os estudantes se afastem dos livros, tornando as mensagens de texto enviadas por esses jovens sua principal fonte de leitura.

Consequentemente, a dificuldade com a linguagem envolvendo esse público se intensifica, pois ele não tem a capacidade de usá-la ou, até mesmo, de compreender documentos que não excluam palavras desnecessárias e frases que não estejam resumidas ao máximo, contendo apenas as informações que deseja saber.

CONTEXTOS EM QUE A LINGUAGEM SIMPLES PODE SER UTILIZADA

A aplicação da Linguagem Simples é desejável em contextos em que a linguagem utilizada seja de difícil compreensão, por apresentar palavras mais rebuscadas e termos mais técnicos, como nos meios jurídicos, médicos e em documentos oficiais envolvendo a educação (Batista, Freitag, 2022). Observe-se o excerto a seguir:

“Pelo exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência para determinar ao réu que, imediatamente, defira o trabalho remoto para a autora, podendo atribuí-la o desempenho de atividades de âmbito administrativo e que possa sem ser realidades em seu domicílio, sob pena de imposição de multa.

Desde já resta a autora autorizada a permanecer em seu domicílio, aguardando que lhe sejam atribuídas eventuais atividades administrativas a serem desempenhadas.

Devendo o réu se abster de aplicar qualquer tipo de penalidade funcional ou financeira à autora.

Intimem-se as partes desta decisão.

Por fim, tendo em vista as diretrizes dos princípios da celeridade e da economia processuais norteadores da lei 9.099/95, reconheço que o objeto da presente demanda dispensa a produção de prova oral ou maiores dilatações probatórias, e via de consequência torna desnecessária a realização de audiência UNA.

Consubstanciado nesse entendimento, entendo pelo cancelamento da audiência designada e ainda, determino:"

O excerto acima referido é uma decisão judicial referente a uma Técnica de Enfermagem e à possibilidade de a mesma trabalhar em casa. Considerando que possui formação de nível superior e apresenta um repertório maior do que alguém que não é alfabetizado, percebe-se que ela pode entender o conteúdo dessa ação, embora isso não seja garantido, já que, no meio jurídico, como mencionado anteriormente, há o uso de palavras bastante rebuscadas, também chamadas de jargões jurídicos, sendo necessária a presença de um advogado para uma melhor compreensão da ação.

Tendo em vista essa questão, nota-se que, com a utilização dessas palavras mais rebuscadas, há uma exclusão no sentido de que as pessoas menos alfabetizadas ficam à mercê de outras com um nível de alfabetização superior para que se atinja o propósito. É nesse contexto que a Linguagem Simples entra, pois, com propostas que facilitam a compreensão, ela traz a possibilidade de que indivíduos menos favorecidos pelo sistema educacional possam entender receituários, ações judiciais, entre outros. Em contrapartida, o documento e suas diretrizes apresentam alguns pontos negativos, que serão discutidos a seguir.

1. O PROBLEMA ENVOLVENDO UMA DIRETRIZ DO PRINCÍPIO 3

Em relação ao que consta nas diretrizes relacionadas a esses princípios, deve-se considerar problemas a elas relacionados, principalmente quando se trata do tema da formulação de frases concisas, apresentando as regras para que seja feita a escrita dessas frases, como apresentado abaixo:

- a) Incluir apenas uma ideia em cada frase.
- b) Deixar de fora palavras redundantes, modificadores vagos, clichês e outras construções que acrescentem pouco significado, mas que tomem tempo e atenção dos leitores.
- c) Manter as frases razoavelmente curtas, mas variar o tamanho das frases para dar um bom ritmo ao documento.

Nessa perspectiva, a Linguagem Simples pode ser um meio eficaz para que os leitores compreendam o assunto abordado em um documento específico, tornando-se uma ferramenta útil para seu uso. Para tanto, é necessário realizar uma busca em relação às palavras desnecessárias, a fim de identificar quais delas podem ser excluídas e se, de fato, essa exclusão é necessária.

ANÁLISE A PARTIR DE GRAMÁTICAS

Para uma melhor compreensão do que seriam as palavras “desnecessárias”, serão utilizadas três gramáticas normativas que apresentam conteúdos diversos. As gramáticas escolhidas foram: *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (2022); *Moderna gramática portuguesa*, de Evanildo Bechara

(2009); e *Gramática: teoria e exercícios*, de Paschoalin e Spadoto (2008). Antes da análise propriamente dita, é necessário explicar alguns pontos sobre as gramáticas escolhidas.

As gramáticas dos autores Rocha Lima (2022) e Evanildo Bechara (2009) caracterizam-se por serem de teor mais acadêmico, sem o uso de imagens e com um aprofundamento maior nos assuntos abordados. Já a gramática de Paschoalin e Spadoto (2008) é mais pedagógica, por conter imagens e exercícios, além de apresentar explicações mais resumidas, de modo a favorecer a memorização rápida, permitindo que os alunos partam para a execução das questões propostas no material.

Após uma análise rápida, é perceptível que as palavras desnecessárias estão relacionadas aos “termos acessórios”, pois, como o próprio nome indica, não são partes essenciais da oração, mas conferem um sentido adicional. Dentre os termos acessórios explicados por essas gramáticas, destacam-se: adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. Por meio de uma análise mais detalhada desses conceitos, podemos perceber que eles não são desnecessários, pois conferem um significado que complementa a estrutura da frase em questão, como pode ser ilustrado no exemplo: *Lar feliz* (Rocha Lima, 2022, p. 315).

De acordo com esse gramático, o adjunto pode ser expresso por um adjetivo, como no caso do exemplo citado. Considerando que o adjetivo é um termo que restringe o sentido amplo atribuído ao substantivo (Rocha Lima, 2022), podemos perceber que esse adjunto, representado por um adjetivo, não é desnecessário, já que contribui para a compreensão da situação do lar e o diferencia de outros lares.

Ademais, é possível citar mais exemplos referentes a esses termos acessórios, para que se questione o ponto da exclusão de palavras desnecessárias, como os seguintes: “Pedro trabalhava

em Petrópolis” (Bechara, 2009, p. 363) e “Mário de Andrade, poeta modernista, era um pesquisador de nossa cultura” (Paschoalin; Spadoto, 2008, p. 289).

Tratando do primeiro exemplo, temos que “em Petrópolis” se trata de um adjunto adverbial de lugar e, segundo Bechara (2009, p. 363): “A característica de tais adjuntos é responder à pergunta onde?, precedido este advérbio ou não de preposição que marca a designação circunstancial (onde?, por onde?, aonde, até onde, etc.) [...].”

Tendo em vista esse fato, percebe-se que um único tipo de adjunto adverbial já ajuda a responder diversas perguntas. No entanto, como se sabe, existem muitos tipos de adjuntos adverbiais, sendo eles, segundo o gramático Bechara, adjunto adverbial de lugar, tempo, modo, finalidade, causa, instrumento, companhia, quantidade, dentre outros. Assim, trata-se de uma gama bastante rica, que contribui para uma melhor determinação dos termos, não se tornando de menor valor por ser um termo acessório.

Tomando como referência o segundo exemplo, percebe-se a presença de um aposto explicativo. Pelo próprio nome dado a esse aposto, observa-se a importância do mesmo, pois ele explica de forma mais detalhada o termo a que se refere, podendo ser bastante relevante para quem não conhece Mário de Andrade, citado no exemplo.

Considerando as análises feitas anteriormente, percebe-se como a exclusão de palavras desnecessárias ou a sumarização ao máximo de um documento se apresenta como um problema, se formos considerar a língua portuguesa e sua complexidade, já que ela apresenta um repertório linguístico muito grande, que não pode ser excluído por não ser considerado necessário. Se a palavra está presente no documento, é porque ela deveria estar ali e é necessária.

TRANSPOSIÇÃO DE UM EXCETO CONTENDO LINGUAGEM SIMPLES

A transposição de um excerto contendo a Linguagem Simples faz-se necessária para um melhor entendimento em relação ao que consta no documento que a norteia.

Considerando o público infantojuvenil, será transposto um excerto da seção correspondente à Lei da Escuta Protegida, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir da perspectiva de um humano e de duas IAs, seguindo os princípios e diretrizes do documento de Linguagem Simples.

A fim de uma melhor organização, serão apresentados, primeiramente, o trecho original, juntamente com a versão do humano. Em seguida, serão apresentadas as duas versões feitas pelas inteligências artificiais, ChatGPT e Gemini, respectivamente.

Quadro 1 – Comparação entre o trecho original e o reformulado por humano

Trecho original:	Trecho reformulado por humano:
Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal , da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.	Art. 1º <u>Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. (1) Além disso (2), cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência. (3)</u>

Trecho original:	Trecho reformulado por humano:
<p>Art. 2º A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha.</p> <p>Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.</p> <p>Art. 3º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, às quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais com absoluta prioridade.</p>	<p>Art. 2º <u>A criança e o adolescente usufruem (4) dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.</u> (5) Dentre as suas garantias estão (6), a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e usufruem (4) de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha.</p> <p>Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para <u>protegê-los (7)</u> de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.</p> <p>Art. 3º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, às quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais com absoluta prioridade.</p>
<p>Parágrafo único. A aplicação desta Lei é facultativa para as vítimas e testemunhas de violência entre 18 (dezente) e 21 (vinte e um) anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).</p>	<p>Parágrafo único. A aplicação desta Lei é facultativa para as vítimas e testemunhas de violência entre <u>18 e 21 anos</u> (8), conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).</p>

Trecho original:	Trecho reformulado por humano:
<p>Art. 4º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:</p> <p>I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;</p> <p>II - violência psicológica:</p> <p>a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;</p> <p>b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;</p> <p>c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;</p>	<p>Art. 4º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:</p> <p><u>I - violência física: (9)</u></p> <p>II - violência psicológica:</p> <p>a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, <u>exploração ou bullying (10)</u> que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;</p> <p>b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por <u>quem os tenha sob sua autoridade (11)</u>, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;</p> <p>c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;</p>

Na versão do trecho reformulado por humano, seguiu-se parcialmente o que estava apresentado na diretriz do princípio 3 (Compreensível), mas sem apagar as palavras que seriam consideradas “desnecessárias” pelo documento, pois isso poderia comprometer a compreensão do leitor. Em seguida, foram apresentadas notas explicativas para suas escolhas.

No que tange ao modelo que o humano preferiu seguir, foram alteradas poucas coisas, como se pode perceber nas notas explicativas abaixo:

1. Foi seguida a diretriz apresentada em 5.3.4: “a) Incluem apenas uma ideia em cada frase.”;
2. Acrúscimo de “além disso” para dar ideia de continuidade;
3. Foi retirada a parte que constava os termos os quais esta lei seguia, por serem informações complementares, seguindo um dos princípios do documento da Linguagem Simples;
4. Troca do verbo “gozam” por “usufruem”, por conta do primeiro ter um sentido não tão familiar para todos os leitores;
5. Foi seguida a diretriz que consta a presença de apenas uma ideia em cada frase;
6. Retirada da locução “sendo-lhes asseguradas” por estar na voz passiva, seguindo um dos princípios postos pelo documento da Linguagem Simples;
7. Troca do termo “resguardá-los” por “protegê-los”, por conta da possibilidade do primeiro não ser um termo tão familiar para todos os leitores;
8. Retirada dos parênteses que apresentavam os números por extenso, por ser algo apenas complementar.

9. Retirada da explicação de violência física, por já se entender pelo nome do que se trata;
10. Retirada do termo “intimidação sistemática” e permanência somente do termo “bullying”, por ser uma palavra mais familiar.
11. Permanência somente do termo “por quem os tenha sob sua autoridade”, por já abranger os pais, avós, tios, dentre outros.

A seguir, as versões das IAs, apresentando uma comparação entre ambas:

Quadro 2 – Comparativo entre as versões das IAs

Versão do Chat GPT:	Versão da Gemini:
<p>Art. 1º Esta lei organiza como proteger os direitos de crianças e adolescentes que são vítimas ou testemunhas de violência. Também cria formas de prevenir e combater a violência, seguindo o que está na Constituição Federal, na Convenção sobre os Direitos da Criança e outros acordos internacionais. Além disso, define como dar assistência e proteção a crianças e adolescentes em situações de violência.</p> <p>Art. 2º Crianças e adolescentes têm os mesmos direitos fundamentais que todas as pessoas. Eles devem ser protegidos de forma integral e ter as condições necessárias para viver sem violência, cuidar da sua saúde física e mental e crescer de forma saudável em todos os sentidos (moral, intelectual e social). Eles também têm direitos específicos quando são vítimas ou testemunhas de violência.</p>	<p>Esta lei serve para proteger crianças e adolescentes que sofrem ou testemunham algum tipo de violência. Crianças e adolescentes têm direito a uma vida sem violência. Elas e eles podem contar com a proteção de adultos, da família e do governo para sentirem seguros e felizes. É proibido qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes. Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Violência física: quando alguém machuca o corpo de uma criança ou adolescente. * Violência psicológica: quando alguém faz uma criança ou adolescente se sentir mal, com medo ou triste, usando palavras ou atitudes ruins. Isso inclui: * Bullying: quando alguém faz piada, ameaça ou isola outra pessoa. * Alienação parental: quando um adulto impede uma criança de ter contato com um dos pais.

Versão do Chat GPT:	Versão da Gemini:
<ul style="list-style-type: none"> • Parágrafo único: O governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem trabalhar juntos em políticas para proteger os direitos de crianças e adolescentes nas famílias, escolas e na sociedade. Isso é importante para evitar negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão. <p>Art. 3º Na hora de aplicar ou interpretar esta lei, é preciso lembrar que ela foi criada para proteger crianças e adolescentes, que estão em fase de desenvolvimento. Por isso, o Estado, as famílias e a sociedade precisam garantir esses direitos com prioridade total.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parágrafo único: Esta lei pode ser usada, de forma opcional, para jovens entre 18 e 21 anos, como explica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). <p>Art. 4º Para esta lei, violência contra crianças e adolescentes pode ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Violência física: Qualquer ação que machuque o corpo ou a saúde da criança ou do adolescente ou que cause dor física. • Violência psicológica, como: <ol style="list-style-type: none"> a) Ações que discriminam, humilham, ameaçam, isolam, manipulam ou intimidam, como agressões verbais, apelidos pejorativos, indiferença ou bullying, que prejudiquem o bem-estar emocional da criança ou do adolescente. b) Alienação parental, que é quando alguém interfere na relação entre a criança ou o adolescente e um dos pais, fazendo com que ela rejeite ou se afaste desse genitor. c) Exposição da criança ou do adolescente, direta ou indiretamente, a atos violentos contra pessoas próximas, como familiares ou amigos, mesmo que não tenha acontecido no ambiente em que vivem. Isso inclui situações onde a criança ou adolescente acaba se tornando testemunha. 	<p>* Quando uma criança ou adolescente vê alguém da família ser machucado, isso também é considerado violência.</p> <p>O governo, as famílias e a sociedade precisam trabalhar juntos para proteger as crianças e adolescentes.</p> <p>Adolescentes entre 18 e 21 anos também podem ter os direitos desta lei, dependendo da situação.</p>

É importante salientar que, nas duas versões, foi utilizado o mesmo comando (prompt), sendo ele: “Seguindo os princípios e diretrizes que constam no documento sobre Linguagem Simples, formulado pela Comissão de Estudo Especial de Tradução, Interpretação e Tecnologias Relacionadas (ABNT/CEE-239), transponha o seguinte excerto:”.

Analizando as duas versões e utilizando o método comparativo, percebemos que a versão apresentada pelo ChatGPT ficou mais longa e com os conceitos centrais sendo apresentados de forma mais clara. Já a versão da Gemini sintetizou mais as informações contidas no trecho, retirando todos os termos que poderiam gerar estranhamento por não estarem presentes no vocabulário dos indivíduos inseridos no público-alvo.

Ademais, foi solicitado que fornecessem suas explicações sobre os critérios que preferiram seguir, sendo alguns deles a clareza, objetividade e acessibilidade. Em contrapartida, foi salientado por ambas que suas versões poderiam gerar generalizações, sendo necessária uma complementação com materiais visuais.

É possível concluir, por fim, que o humano preferiu manter os termos jurídicos que considerou necessários, pois acreditava que sua exclusão poderia causar prejuízos. Já as IAs optaram por substituir os termos jurídicos por palavras mais acessíveis a qualquer pessoa, sendo o público-alvo as crianças e os adolescentes interessados em ler o trecho da lei da Escuta Protegida.

O PAPEL DO PROFISSIONAL DE LETRAS

Diante de tudo o que foi exposto, fica o questionamento sobre quem seria o profissional adequado para formular documentos em Linguagem Simples. Pode-se pensar que as inteligências artificiais poderiam ser mais adequadas para tal função, devido à agilidade na realização dessa tarefa. Entretanto, como visto na seção anterior, as versões das IAs apresentaram muitas generalizações, o que poderia gerar ambiguidade quanto ao sentido.

Já a versão reformulada por humano foi menos radical quanto às modificações, pois preferiu fazer apenas algumas mudanças para não prejudicar o sentido que deveria ser transmitido pela lei da Escuta Protegida, sendo, desse modo, mais apta para a formulação de um documento contendo Linguagem Simples.

O profissional de Letras, durante sua graduação, é apresentado a disciplinas relacionadas à gramática, análise do discurso, produção e recepção de textos, as quais podem servir de base para a formulação de documentos em Linguagem Simples. Outrossim, além da formulação, seria possível sua atuação como professor que ensina a formular textos em Linguagem Simples ou realizando “correções” em documentos com linguagem mais rebuscada.

No que tange à sua atuação em sala de aula, este profissional pode ajudar a formular cartazes educativos contendo esse tipo de linguagem ou a explicar assuntos gramaticais de maneira mais clara e objetiva, sem desconsiderar os temas importantes, que seriam facilmente descartados caso o documento de Linguagem Simples fosse seguido à risca, como os termos acessórios (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a pergunta apresentada neste texto, percebemos que o documento de Linguagem Simples não é muito eficiente, pois apresenta princípios e diretrizes muito rígidos, que podem comprometer o teor e a mensagem que um documento deseja transmitir. Sua inserção em documentos oficiais educacionais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pode prejudicar ainda mais a educação brasileira, pois, se todos os princípios e diretrizes forem seguidos, haverá a exclusão de certos assuntos, como os termos acessórios presentes na gramática normativa.

Nessa perspectiva, sua inserção prejudica o desenvolvimento do repertório linguístico dos alunos, algo bastante importante para aqueles que desejam ingressar em instituições de ensino superior. O professor, nesse caso, pode ajudar a ensinar de forma mais clara, mas sem deixar de tratá-los adequadamente em sala de aula.

Por fim, para que esse modelo de linguagem seja eficiente, é necessário que sejam realizadas pesquisas envolvendo os indivíduos que desejam ler documentos reformulados, a fim de identificar suas preferências por palavras, imagens, entre outros elementos.

Nota: Neste trabalho, foi utilizada a IA para verificar se o texto estava bem estruturado e claro, bem como para a formulação da referência para o documento de Linguagem Simples. Além disso, como já foi apresentado na seção de comparações, foram propostos alguns prompts para as inteligências artificiais Gemini e Chat GPT, a fim de realizarem a tarefa proposta.

Linguagem Simples: o que é necessário saber sobre a implementação desse projeto

Maria Clesiane Sousa Argolo

INTRODUÇÃO

A Linguagem Simples, ainda pouco comentada e discutida nos cursos de Letras, é um projeto que está sendo desenvolvido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Sua proposta consiste em transformar a comunicação, ou seja, torná-la mais clara e acessível para uma melhor compreensão dos leitores. É direcionada ao público em geral, e o documento estabelece princípios e diretrizes que irão nortear o indivíduo na elaboração de documentos em Linguagem Simples.

Os princípios e diretrizes da Linguagem Simples funcionam como um manual para uma linguagem direta, simples, de fácil compreensão e que possa ser utilizada. Os impactos dessa proposta na área de Letras são apresentados a seguir.

ASPECTOS RELACIONADOS COM O CONHECIMENTO GRAMATICAL DA LÍNGUA

Por se tratar de escrita, as diretrizes para a Linguagem Simples exigem, essencialmente, o conhecimento de gramática. O

próprio documento de instrução, em suas diretrizes, destaca a importância da ortografia, da coesão e da coerência textual, utilizando palavras precisas e evitando ambiguidade (para evitar ambiguidades, é necessário um domínio da gramática, especialmente da sintaxe). Estruturar o texto (entendendo-se por estrutura também a gramática e a análise sintática) conforme o padrão sujeito – verbo – objeto e empregar corretamente os pronomes, o que depende do domínio da gramática, para garantir sua utilização adequada no contexto textual.

NICHO DE MERCADO PARA CURSOS E TREINAMENTOS

A Linguagem Simples abrirá portas para diversas áreas, tendo em vista que economizará tempo e dinheiro para os leitores e organizações. Ainda assim, serão necessários profissionais qualificados para aplicar esse conhecimento técnico sobre como escrever nesse tipo de linguagem. Serão essenciais cursos e treinamentos ministrados por profissionais da área de Linguagens (ninguém é mais qualificado para abordar esse tema do que um especialista em língua). Direcionado a um público específico, como, por exemplo, redatores legislativos que utilizam muitos termos restritos ao conhecimento deles mesmos, deixando de fora uma grande parte da população que, muitas vezes, necessita ler e compreender algum documento legislativo. Dessa forma, será necessário ensiná-los a fazer o uso correto de palavras de fácil compreensão (o que vai depender do público a quem o documento será destinado), permitindo que o leitor consiga entender e utilizar a informação que está diante dele.

O meio digital também estará de portas abertas para acolher essa nova estratégia de abordar a linguagem, considerando que

a procura por informações rápidas e diretas vem aumentando. O marketing mais objetivo, explicações de conteúdos em textos curtos com passo a passo resumido e sem enrolação, economizando tempo, tudo isso abre brechas para o uso da Linguagem Simples, cada vez mais influente no mercado de trabalho. E profissionais da área de Letras precisam ocupar esse nicho.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA BNCC

A proposta de Linguagem Simples entra em conflito com o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que defende que todo aluno deve adquirir 10 competências essenciais. São elas: Pensamento científico, crítico e criativo; Repertório cultural; A comunicação; Cultura digital; Trabalho e projeto de vida; Argumentação; Autoconhecimento e autocuidado; Empatia e cooperação; Responsabilidade e cidadania. Além disso, a BNCC tem como objetivo proporcionar uma educação de qualidade, desenvolvendo a autonomia e o protagonismo dos alunos, além de padronizar o ensino-aprendizagem, reduzindo, assim, as desigualdades educacionais na Educação Básica do Brasil.

É possível perceber uma relação no que diz respeito a trabalhar a comunicação clara e objetiva, assim como a Linguagem Simples também aborda em suas diretrizes. Entretanto, há divergências referentes aos objetivos de cada uma. Enquanto a BNCC preza por uma educação que permita ao aluno desenvolver o pensamento crítico, sua argumentação e, principalmente, sua autonomia, a Linguagem Simples quebra esse conceito ao não trabalhar com autonomia, mas com dependência de uma linguagem simplificada que pode ser elaborada por terceiros.

Mais uma vez, destacamos a necessidade de um educador (professor) da área de Linguagem, que participe desse processo, caso seja aprovado, de introdução e aprendizagem da Linguagem Simples.

LINGUAGEM SIMPLES NA PRÁTICA PROFISSIONAL DE LETRAS

Há quatro princípios que norteiam a Linguagem Simples: ser relevante, localizável, comprehensível e utilizável. Cada um desses princípios apresenta diretrizes a respeito de como transformar ou criar textos em Linguagem Simples. Tendo em vista esses quatro princípios norteadores, focaremos no princípio “Comprehensível”, especificamente na diretriz que aborda: a escolha de palavras familiares, que sejam concretas, precisas e sem ambiguidade; o uso de termos especializados, quando necessário, e a explicação deles; o uso de abreviações quando apropriado; a não utilização de sinônimos; a preferência pelas mesmas palavras para o mesmo significado e, por fim, palavras que sejam culturalmente relevantes. Esse princípio tem seu foco na linguagem, e suas diretrizes visam facilitar o entendimento do leitor em relação ao que está escrito no texto.

A diretriz a ser analisada tem seu foco na linguagem, ou seja, é necessário possuir um certo conhecimento das normas da língua, um conhecimento normativo. A diretriz selecionada para análise é “palavras concretas, precisas e sem ambiguidade”. Em seu livro *Manual de Semântica: Noções básicas e exercícios* (2008), Márcia Cançado apresenta uma definição semântica de como se caracteriza a ambiguidade em uma frase:

Todo falante sabe que dar o significado das palavras não é uma tarefa fácil. Às vezes, pensamos que sa-

bemos o significado de determinada palavra, mas, quando tentamos estabelecê-lo exatamente, ele nos foge. Isso se deve ao fato de o significado, na maioria das vezes, estabelecer-se a partir de um determinado contexto. Geralmente é mais fácil definir uma palavra se esta é dada no contexto de uma sentença. Efeitos contextuais podem direcionar os significados das palavras para diferentes caminhos. Veja, por exemplo: se eu perguntar o sentido do verbo *quebrar* para qualquer falante do português, há uma grande chance de ele me responder que é o ato de alguma coisa se partir, ou seja, o ato de alguma coisa mudar de estado. Entretanto, se analisarmos as sentenças abaixo, veremos que a resposta não é tão simples assim:

- (1) a. Paulo quebrou a vaso com um martelo.
- b. Paulo quebrou o vaso com o empurrão que levou.
- c. Paulo quebrou sua promessa.
- d. Paulo quebrou a cabeça no acidente.
- e. Paulo quebrou a cabeça com aquele problema.
- f. Paulo quebrou a cara.
- g. Paulo quebrou a empresa. (Cançado, 2008, p. 57, 58)

Cançado (2008) apresenta sete possíveis significados para o verbo “quebrar”, que podem ser entendidos através de seu contexto. Grande parte das colocações da palavra “quebrar” é mais utilizada na oralidade. Por exemplo, em textos formais, não se referirá à frustração e decepção de alguém com a expressão “ele quebrou a cara”. Em textos escritos, deve-se fazer a escolha de palavras condizentes com o tipo de documento; a linguagem

deve ser clara e direta, mantendo sua formalidade. Ademais, será abordada a temática da ambiguidade sob as perspectivas semântica e sintática.

É necessário saber quais são os problemas que contribuem para a aparição de orações ambíguas em um texto. São vários os possíveis causadores de ambiguidade, mas focaremos especificamente em duas situações: o uso do pronome possessivo de 3^a pessoa do singular “seu/sua” e situações em que a estrutura da oração (isso envolve escolha de palavras ou palavras de funções complexas) está mal formulada (syntax).

Ao tratar dos pronomes possessivos, Evanildo Bechara, em *Moderna gramática portuguesa* (2019), aconselha a correção da ambiguidade fazendo o uso da substituição do pronome “seu/sua” por outro pronome possessivo. Vejamos:

Em algumas ocasiões, o possessivo *seu* pode dar lugar a dúvidas a respeito do possuidor. Remedeia-se o mal com a substituição de *seu*, *sua*, *seus*, *suas* pelas formas *dele*, *dela*, *deles*, *delas*, *de você*, *do senhor*, etc., conforme convier.

Em

José, Pedro levou o seu chapéu,

O vocábulo *seu* não esclarece quem realmente possui o chapéu, se Pedro ou José.

É verdade que a disposição dos termos nos leva a considerar José o dono do chapéu; mas a referência a Pedro também é possível. Assim sendo, serve-se o falante do substituto *dele*, se o possessivo pertence a Pedro:

José, Pedro levou o chapéu *dele*. (Bechara, 2019, p. 198)

Outro exemplo que Bechara (2019) apresenta em sua gramática é: “Com efeito, Margarida gostava imenso da presença do ra-

paz, mas não parecia dar-lhe uma importância que lisonjeasse o coração dele” [MA.6,24]. Se o autor usasse “seu”, o coração poderia ser tanto de Margarida quanto do rapaz. (Bechara, 2019, p. 199). Bechara enfatiza a sábia escolha do autor, que ao optar pelo uso do pronome “dele” evitou uma ambiguidade em seu texto. Ainda no assunto pronominal, Castilho, em *Nova gramática do português brasileiro* (2019, 2014, p. 503), define pronome possessivo como “uma classe que estabelece uma relação entre um possuidor e uma coisa possuída”. Partindo disso, ele também explica que o uso do pronome possessivo de terceira pessoa “seu/sua” implica no entendimento entre quem é o possuidor e a coisa possuída: “Ô João, você sabia que seu filho Antônio perdeu **seu carro**? Não se sabe se o carro é de João ou Antônio. A ambiguidade se resolve com *Antônio perdeu seu carro dele, ou Antônio perdeu o carro dele*” (Castilho, 2014). A solução para a frase, apresentada no exemplo, com sentido ambíguo é, também, a substituição de “seu” por “dele”.

Segunda questão referente às situações de ambiguidade é a má estruturação das frases e orações. Ao falar de estrutura, é necessário ter conhecimento de sintaxe, pois é ela que determina as relações formais que interligam os constituintes da sentença, atribuindo-lhe uma estrutura. Perini (2005), em *Gramática descritiva do português*, explica como se estruturam as orações “A oração se estrutura de maneira hierárquica, isto é, contém constituintes que, por sua vez, contêm outros constituintes” (Perini, 2005, p. 68) entende-se que é formada por pedaços (constituintes) que agrupados formam uma oração. Segundo Perini,

É preciso levar esse fato em conta ao se fazer a análise. Por exemplo, digamos que se vai analisar a oração
(41) Meus vizinhos arranjaram um cachorro horrivelmente barulhento.

Podemos fazer um primeiro corte, definindo os grandes constituintes (ou sintagmas) da oração, da seguinte forma:

(42) [Meus vizinhos] – [arranjaram] – [um cachorro horrivelmente barulhento]

Esses são os constituintes imediatos da oração; cada um deles terá uma função especial (essas funções se denominam, na ordem: “sujeito”, “predicado” e “objeto direto”). (Perini, 2005, p. 68)

O foco aqui não será na análise sintática dos constituintes, mas sim em como eles se estruturam. Contudo, será necessário conhecer a função sintática para posicionar a palavra corretamente dentro de uma oração. Vejamos o exemplo apresentado por Perini:

1[Meus Vizinhos] – 2[arranjaram] – 3[um cachorro horrivelmente barulhento],

temos 3 pedaços. Ele diz que cada um desses pedaços possui funções que denominam uma ordem, sendo assim:

1[Meus vizinhos] – sujeito

2[arranjaram] – verbo (predicado)

3[um cachorro horrivelmente barulhento] – Objeto direto

Essas seriam as funções designadas por Perini (2005) dentro da oração analisada. Trazendo para o contexto da Linguagem Simples, a diretriz sobre a qual este trabalho trata afirma que se deve usar palavras concretas, precisas e sem ambiguidade. Para maior assertividade na escolha de palavras, é necessário compreender sua função para melhor posicioná-las dentro da oração. Por exemplo, em “A estudante cansada saiu da universidade mais cedo”, há uma certa ambiguidade que ocorre por conta

de sua estrutura. Não se sabe se a estudante é cansada (de viver sempre cansada) ou se ela está cansada naquele momento ao sair da universidade.

Para eliminar a ambiguidade presente na oração, pode-se fazer a inversão de algumas palavras. Portanto, é necessário conhecer a função de cada uma delas e sua formação por pedaços, pois estes não farão sentido se forem separados. Podemos, então, modificar para “Cansada, a estudante saiu da universidade mais cedo” – se for no sentido de que a estudante estava cansada ao sair da universidade, percebe-se que utilizamos o recurso da vírgula. Ou “A estudante, sempre cansada, saiu da universidade mais cedo” – caso a estudante viva cansada. Nesse caso, foi adicionada mais uma palavra que se comporta como advérbio temporizador, para enfatizar o fato de que a estudante não estava cansada apenas na saída da universidade, mas sim o tempo todo.

Dessa forma, é possível realizar a alteração de forma correta e eliminar a ambiguidade sem modificar o sentido da oração. Todo esse conteúdo é abordado na escola e faz parte do componente curricular de Língua Portuguesa e suas Tecnologias, conforme assegurado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os fundamentos e objetivos da BNCC garantem um olhar científico e crítico sobre os conteúdos linguísticos, pois exigem que o aluno desenvolva, ao longo do ensino, 10 competências básicas, entre as quais se destacam: “o pensamento científico, crítico e criativo”, “a comunicação” e “a argumentação”. Sem o desenvolvimento dessas competências, o aluno terá pensamentos e ideias restritas em relação às questões linguísticas, o que dificultará seu progresso na comunicação e na escrita.

Dito isso, para trabalhar com Linguagem Simples, é importante que todo esse conhecimento seja desenvolvido desde o princípio. Por isso, é fundamental priorizar a solução de falhas

já existentes que perduram na educação básica brasileira, a fim de evitar problemas maiores do que os já enfrentados cotidianamente pelos profissionais da educação, especialmente da área de linguagem.

CONCLUSÃO

O projeto de implementação de Linguagem Simples atua como um possível facilitador de leitura para um público específico. Caso aprovado, será de grande utilidade no mercado de trabalho, possibilitando e capacitando tanto escritores quanto leitores a demonstrarem seu domínio da língua, além de criar um nicho de mercado para profissionais de Letras. É necessário o conhecimento normativo para a compreensão de textos, mesmo que sejam considerados “simples”; ou seja, aqueles que não possuem escolaridade e têm difícil acesso a esses meios não terão a mesma experiência positiva. A Linguagem, sendo simples ou não, ainda se trata de língua, e essa nunca será simples.

A Linguagem Simples em documentos oficiais: inclusão ou limitação da autonomia crítica?

Mireli Rodrigues Correia Filha

INTRODUÇÃO

Visando facilitar o acesso às informações de domínio público e partindo da premissa de que o cidadão não possui conhecimento suficiente para entender os termos técnicos, o Projeto de Lei n. 6.256/2019 foi proposto pelos deputados federais Erika Kokay (PT/DF) e Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE) com o intuito de obrigar o poder público a transmitir informações de forma clara e objetiva. Assim, por ser o Foro Nacional de Normalização, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) formulou o documento ABNT NBR ISO 24495-1, intitulado “Linguagem Simples: princípios e diretrizes norteadores”, a fim de instruir o autor sobre como transpor para uma linguagem simples e acessível.

A Linguagem Simples é definida como um conjunto de práticas que priorizam a transmissão das informações de forma clara, objetiva e democrática. Considera, antes de tudo, o público-alvo, o contexto social em que está inserido, o nível de letramento e o que o leitor necessita entender no texto. Produzir uma escrita em uma linguagem clara vai além do simples uso dos recursos de simplificação; envolve também a busca pela empatia do autor

enquanto sujeito que pertence a um meio social diverso e desigual. Mesmo que não seja uma técnica que garanta a inclusão social máxima, é um começo para romper possíveis lacunas no entendimento dos indivíduos. O autor deve ser guiado por quatro princípios norteadores; são eles: relevante, localizável, compreensível e usável.

Assim, a simplificação proposta no documento analisado pode ser resumida em aplicar na escrita o padrão usual da língua – sujeito + verbo + objeto – evitando frases complexas de caráter subordinado, excluindo possíveis ambiguidades e sentidos além do que o autor acredita ser necessário para o leitor. Em função disso, ao transpor o texto seguindo a diretriz escolhida, *deverá ser posto em pauta* se a simplificação proposta é realmente efetiva e se essa técnica linguística conseguirá resolver os problemas de compreensão dos leitores brasileiros. Ademais, o presente estudo surgiu da tensão entre a simplificação e a necessidade de promover a habilidade crítica nos leitores.

A partir desse questionamento, e baseada em abordagens tanto normativas quanto descritivas, apresenta-se uma transcrição para a Linguagem Simples do Edital N° 8 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal. O recurso escolhido para transpor o Edital N° 8 foi seguir a diretriz que se refere à estrutura clara do texto. A partir disso, será verificada a efetividade da institucionalização da Linguagem Simples em documentos oficiais. Também será desenvolvida a discussão sobre o papel do profissional em Letras diante da possível institucionalização da Linguagem Simples.

CONHECIMENTOS GRAMATICAIS NO USO DA LINGUAGEM

Dentre as diretrizes expostas no documento da ABNT NBR 24495-1, a que se refere à estrutura clara do texto será o ponto-chave da argumentação do estudo. O documento argumenta que os autores devem construir frases com estruturas familiares – sujeito + verbo + objeto – com o propósito de evitar possíveis ambiguidades lexicais e proporcionar um melhor entendimento por parte de quem estará lendo. Bechara (2019), embora concorde quanto à necessidade de ordenar as frases de modo a evitar a falta de clareza dos argumentos e possíveis ambiguidades, reconhece a necessidade de quebrar a ordem sintática para enfatizar termos ou informações, tendo como finalidade chamar a atenção do leitor.

Sendo assim, ao quebrar a ordem sintática usual, “consegue-se o efeito estilístico desejado”. É interessante afirmar que não se trata apenas do “efeito estilístico”, mas também do efeito de sentido que o autor deseja transmitir ao leitor. Afinal, nem sempre o recurso padrão SVC será capaz de expressar com fidelidade o que o autor precisa que o leitor entenda. Não seguir a norma habitual, SVC, pode fazer com que o texto perca o valor normativo-gramatical ou gere “ruídos” para quem está lendo.

Othon M. Garcia (1988) já vislumbrava a Linguagem Simple, ou seja, um texto direcionado a um leitor específico, de modo a evitar redundâncias, ambiguidades e estabelecer uma linguagem sem margem para extrapolar os sentidos dirigidos pelo autor. Garcia (1988) argumenta que um bom texto não deve excluir a gramaticalidade, pois isso significaria ausência de inteligibilidade. Da mesma forma que a inteligibilidade está atrelada à sintaxe, escrever para fins didáticos também deve ser pautado na discussão.

Para alcançar a estrutura clara desejada, recomenda-se eliminar duplicidades de informação, evitar redundâncias e excluir incongruências, como contradições literais, locuções inadequadas e omissões de transições lógicas. Assim, o texto deve ser bem estruturado para não precisar ser reformulado; ou seja, se um texto está bem escrito, não é necessário que seja transcrito para uma Linguagem Simples, fazendo jus ao tema/problema deste estudo.

Nota-se que o movimento de institucionalização da Linguagem Simples advém da necessidade de um texto bem escrito. Conforme preconizam Celso Ferrarrezi Junior e Iara Maria Teles (2008), a estrutura sintática desempenha um papel crucial na coesão e coerência textuais. A concordância, a regência, a entonação, a possibilidade de recuperação das informações contextuais e a linha do tempo são mecanismos linguísticos que garantem a harmonia entre as palavras e a clareza da mensagem, assim como desempenham um papel importante na construção de sentidos. Ademais, são recursos que contribuem para a construção de textos claros e eficazes.

QUAL O PAPEL DO PROFISSIONAL DE LETRAS?

Quando a pauta é direcionada a textos, língua, linguagem e gramática, o adequado é convidar os profissionais formados em Letras para participar das discussões sobre as temáticas supracitadas. Afinal, o profissional formado em Letras é capacitado para lidar com as questões linguísticas da língua portuguesa e também com a relação entre o texto e o leitor, tanto no impacto causado quanto na análise do conteúdo redigido.

Sendo assim, observa-se a necessidade de que esses profissionais, tanto da rede básica quanto do nível superior, apresen-

tem o documento da ABNT NBR 24495-1, intitulado *Linguagem Simples: princípios e diretrizes norteadores*, para entender a posição dos indivíduos e prepará-los para a possível efetivação do projeto que origina tal documento.

Os professores de português e literatura da rede básica de ensino devem adaptar a discussão para o nível de cada turma e direcioná-los a aguçar a criticidade e o questionamento desses alunos, fazendo-os não apenas entender na teoria, mas também na prática. É mister identificar o problema que a escola enfrenta ao permitir a livre expressão dos alunos; entretanto, deve-se quebrar as barreiras do tradicional e permitir o desenvolvimento intelectual dos alunos para além do que o livro didático estabelece.

Para os professores de nível superior que formam profissionais, é importante apresentar o projeto e o documento para que entendam antecipadamente o que pode mudar nos documentos oficiais e extraoficiais e como isso implicará na vida cotidiana. Logo, é necessário elaborar projetos de extensão, cursos preparatórios de escrita acadêmica e produção textual para evitar a reformulação de seus escritos.

A APLICAÇÃO DA DIRETRIZ “ESTRUTURA CLARA”

Neste capítulo, três versões foram comparadas com o objetivo de expor os prós e contras da transposição da Linguagem Simples em documentos oficiais que circulam no meio social, bem como os impactos decorrentes do uso indiscriminado dessa técnica. Para isso, a autora elaborou uma tabela com os excertos originais do documento nº 8 do Concurso Público Nacional Unificado, da transposição realizada pela autora e da transposição recomendada pela Inteligência Artificial Gemini. Por fim, a

autora compara os itens da tabela para definir a efetividade da transposição, quem deverá realizar essa técnica e qual é o papel do profissional formado em Letras diante desse cenário.

Antes de comparar as versões apresentadas acima, faz-se imprescindível caracterizar como cada versão foi produzida. Em relação à versão do edital original, por tratar-se de um documento com fundamentos jurídicos, a linguagem formulada é rebuscada, técnica, com elementos característicos da área do direito, como: artigos, parágrafos, incisos, assim como referência à legislação. A estrutura do documento é padronizada, com seções numeradas, detentora de variados detalhes para evitar dúvidas. Todavia, a organização não agrupa ao público a que se destina o Edital nº 8.

No que concerne à versão produzida por um humano, a autora buscou adaptar o Edital nº 8 com base nas recomendações da diretriz “Estrutura Clara”, presente no princípio 3 do documento da ABNT NBR 24495-1. Apesar de a estrutura ter sido mantida, houve a reorganização das frases sem perder a formalidade e rigidez do Edital. As seções longas foram divididas e os termos técnicos foram substituídos por palavras específicas e de fácil acesso às pessoas que se encaixam no Nível Médio.

No que diz respeito à transcrição da Inteligência Artificial Gemini, nota-se que, ao contrário das versões elaboradas por humanos, a IA escolheu estruturar o excerto em tópicos, listas e parágrafos curtos, o que acarretou uma leitura fluida e intuitiva. Em relação aos períodos complexos, estes foram reduzidos e distribuídos em tópicos, e algumas informações foram retiradas a fim de evitar perguntas consideradas desnecessárias pela Gemini. Acerca da linguagem empregada, ela foi reformulada por completo para a versão coloquial, eliminando os termos técnicos e rebuscados.

A seguir, observam-se os resultados da comparação das versões do Edital nº 8.

Quadro 1 – Excertos comparativos entre o edital original, a transcrição elaborada pela autora e a versão gerada pela IA Gemini.

ELEMENTO	ORIGINAL	POR HUMANO	IA GEMINI
TÍTULO	Edital nº 8 de 10 de janeiro de 2024. Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Nível Intermediário.	Edital nº 8, Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal para disponibilizar vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Nível Intermediário.	Concurso PÚBLICO: Uma Oportunidade para Você!
OBJETIVO DO CONCURSO	A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere (...) Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, torna pública a realização de Concurso Público Nacional Unificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Nível Intermediário, mediante as condições estabelecidas neste Edital.	A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS utilizando da sua autoridade legal tornou público a realização desse concurso público. As vagas têm objetivo de preencher vagas e para obter cadastros reservas de nível intermediário.	O governo está oferecendo diversas vagas para quem quer trabalhar em órgãos públicos. As vagas são para pessoas com ensino médio completo.

ELEMENTO	ORIGINAL	POR HUMANO	IA GEMINI
LOCAIS DAS PROVAS	As provas objetivas, a Redação, a avaliação por equipe multiprofissional dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência, e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros, serão realizados nas 220 cidades, distribuídas pelas cinco regiões do país, conforme Anexo III.	As provas objetivas e a Redação, a avaliação dos candidatos deficientes e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros serão realizadas nas cinco regiões do país: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	As provas serão realizadas em várias cidades do Brasil. Você será informado sobre o local da sua prova com antecedência.
D E T A L H E S ADICIONAIS	<p>1.3.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades adjacentes.</p> <p>1.3.2 - As eventuais alterações dos locais de realização das provas, conforme subitem 1.3.1 deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação dos candidatos.</p>	<p>1.3.1 - Se não houver locais suficientes ou adequados nas cidades em que as provas serão realizadas, essas poderão ser realizadas em localidades próximas.</p> <p>1.3.2 - Caso ocorram empecilhos estabelece-se que os candidatos serão informados antecipadamente.</p>	Acesse o edital completo no site do concurso para obter todas as informações detalhadas.

A diretriz escolhida para elaborar a transcrição do Edital nº 8 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal foi a “Estrutura Clara”, na qual para aplicá-la com precisão é preciso: estruturar as frases em períodos simples, claros e coesos; fazer uso do padrão usual da língua SVC – sujeito + verbo + complemento; evitar ambiguidades e não interromper o pensamento do leitor.

Dito isso, comparando as versões supracitadas, é possível perceber que o excerto do edital original interrompe o fluxo de pensamento do leitor, ao contrário das duas outras versões, o que é possível observar nos elementos expostos na seção “detalhes adicionados”. Tendo em vista que a autora modifica as palavras que possam ultrapassar os sentidos necessários para o contexto, também exposto na seção citada, trocando “havendo indisponibilidade” por “se não houver locais suficientes”. Observando o resultado da IA nessa questão, percebe-se que ela foi incapaz de trabalhar com possíveis extrapolações dos sentidos, evidenciando a ineficiência da IA em refazer sentenças pensando em um grupo específico.

Todavia, a IA Gemini teve êxito em “fazer uso do padrão usual da língua”, apesar de utilizar tom coloquial e de precários recursos normativos, é inegável a aproximação com os leitores o que pode ser confirmado na seção do título por reestruturar uma sentença complexa pensando no impacto que causaria no leitor – *Concurso Público: Uma Oportunidade para Você!*. A Inteligência Artificial demonstrou preocupação com o tom e o efeito que causaria ao leitor.

Em relação às palavras ambíguas em textos, mencionadas tanto por Garcia (1988) quanto por Bechara (2019), é perceptível que a IA não obteve êxito, como já demonstraram Moraes *et al.* (2024). Isso contrasta com a versão elaborada por humano, que conseguiu restringir a sentença, enquadrando-a em frases familiares e de fácil compreensão. Enquanto a versão original estabe-

lece que as provas serão realizadas em 220 cidades e distribuídas em cinco regiões do país, a versão elaborada por humano específica: “serão realizadas nas cinco regiões do país: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul”. Já a IA, assim como o edital original, não especificou as regiões nem restringiu as possíveis perguntas, o que pode causar confusão aos leitores, como se pode observar na expressão “várias cidades do Brasil”.

A coesão e a coerência são visualizadas na seção “Objetivos do concurso”: enquanto o excerto original passa por períodos complexos, longos e pouco acessíveis, a versão elaborada por humano restringe as informações que não são relevantes para o leitor naquele momento, permitindo que a coesão e a coerência estejam presentes, sem omitir as informações mais relevantes. É interessante destacar que a IA não foi eficiente nessa seção. Embora seja direta e faça uso da forma padrão da língua portuguesa (SVC – Sujeito + Verbo + Complemento), não conseguiu absorver as informações mais relevantes nem transpor as ideias de forma adequada.

CONCLUSÃO

A aplicação da Linguagem Simples em documentos públicos facilita a compreensão imediata, mas pode restringir a capacidade dos leitores de desenvolver um senso crítico e uma autonomia linguística que lhes permita lidar com textos complexos. Assim, a autora deste texto não concorda com a imposição da Linguagem Simples, mas concorda com a necessidade de instruir e capacitar os autores de documentos oficiais para melhorar a escrita, seguindo os parâmetros sociais de educação.

Para resolver os problemas de compreensão na sociedade, faz-se necessário elaborar políticas públicas efetivas em relação ao ensino de língua portuguesa, redação e literatura nas escolas

públicas e privadas. Até porque não será pela restrição de informações que o indivíduo sanará as dúvidas decorrentes da precariedade linguística ignorada pelas instituições de poder, desde a instituição família até a instituição escola.

É mister expor que, para transpor um texto em Linguagem Simples, é preciso que um profissional de Letras esteja à frente dessa escrita, pois apenas ele detém embasamento teórico e prático para reformular textos sem perder sua essência. Dito isso, faz-se imprescindível que esses profissionais exijam o reconhecimento da sua profissão e atuação para que não haja maiores danos à educação dos indivíduos.

A BNCC (2018) é um documento que determina dez competências, habilidades e aprendizagens essenciais que todo aluno, independentemente da instituição escolar, deve desenvolver, com o objetivo de garantir que os alunos disponham de um currículo escolar flexível e padronizado, independentemente da instituição escolar. Dentre os seus objetivos, estabelece que o aluno deve conseguir desenvolver um senso crítico e ser capaz de argumentar sobre pautas sociais do seu meio.

Por meio dessa análise, entende-se que a BNCC e o projeto para implementar a Linguagem Simples não dialogam, porque, como supracitado acima, não há base sólida que garanta que os estudantes desenvolvam as competências exigidas. Em especial, a conceptualização da gramática e a capacidade dos alunos de desenvolver um bom desempenho em diálogos, com resultados efetivos, para argumentar com base em dados, fatos e informações confiáveis, a fim de defender suas respectivas ideias.

No que diz respeito à capacitação de profissionais, caso essa norma entre em vigor, faz-se necessária a adaptação do ensino voltado aos diferentes nichos empresariais para reduzir significativamente os impactos da institucionalização da Linguagem Simples, a fim de

que os profissionais apliquem-na de forma ética e responsável, visto que a Linguagem Simples aparenta ser um recurso viável para mídias sociais, local no qual o sujeito busca informações rápidas e de fácil compreensão; já em textos, segue sendo inviável.

Logo, o uso da Linguagem Simples em meio público não inclui os indivíduos, mas colabora com a transmissão de informações importantes, sem que haja grandes dúvidas ou se abra espaço para questionamentos. Pensar que um grupo de estudantes ou indivíduos não conseguirá decodificar as ambiguidades e palavras não usuais em meio social comum é uma forma de exclusão social que enrudece o cidadão brasileiro.

É necessário que mais pessoas pesquisem e questionem a efetividade da Linguagem Simples para o desenvolvimento não apenas de políticas públicas e investimento na educação, mas também para que, com o investimento proposto, colabore para melhorar a interpretação e a decodificação dos indivíduos na escola. Com isso, poderão diminuir os impactos que surgirão caso a Linguagem Simples seja imposta.

Nota: Para auxiliar na produção do presente ensaio, foram utilizadas duas Inteligências Artificiais, sendo elas: ChatGPT e Gemini. O ChatGPT foi usado para criar o título, a frase de conclusão e o tema/problema deste estudo final. O prompt utilizado foi: “Elabore um tema-problema e uma frase de conclusão a partir deste texto” e “Com base no tema/problema e na frase de conclusão, monte um título”. O ChatGPT também foi utilizado para elaborar as referências utilizadas no texto.

Além disso, foi utilizada a IA Gemini para transpor em Linguagem Simples o excerto do Edital nº 8. O prompt empregado foi: “Adeque o texto enviado para uma Linguagem Simples, com nota explicativa, para atender à diretriz que se refere à estrutura clara do texto”. Também utilizada para colaborar com a paráfrase do trecho de Ferrarrezi Junior e Teles (2008).

É interessante expor que as respostas das IAs, exceto a transposição do Edital nº 8, Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, foram filtradas e moldadas conforme as necessidades da autora, como, por exemplo, o título e a paráfrase.

Linguagem Simples: a adoção de um tom respeitoso e seus efeitos em conflitos de interesse

Silmara Santos da Cruz

INTRODUÇÃO

O projeto de Linguagem Simples da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) tem como finalidade facilitar a compreensão do leitor-alvo de diferentes tipos de textos. Para tanto, propõe a utilização de princípios norteadores que direcionam os criadores de documentos no passo a passo para que, por meio de sua simplificação, o leitor-alvo identifique com clareza e possa usar de forma eficiente o texto. Sem empregar referências normativas, o manual estabeleceu quatro princípios:

1. Relevante: os leitores obtêm o que precisam
2. Localizável: os leitores conseguem encontrar com facilidade o que precisam
3. Compreensível: os leitores conseguem entender com facilidade o que encontram
5. Usável: os leitores conseguem utilizar com facilidade as informações

Com o intuito de analisar a efetividade proposta pelo documento, tomamos como objeto de estudo a diretriz de **adoção de**

um tom respeitoso, contida no princípio 3, denominado “Compreensível”, que propõe a utilização de uma linguagem inclusiva. Esse princípio alinha-se com a competência geral 9 prevista na BNCC, que enfatiza a prática de exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Para analisar, de forma prática, a proposta da Linguagem Simples, selecionamos um fragmento do edital da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, referente ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva para estágio não obrigatório, voltado a estudantes de Ensino Superior do curso de Pedagogia.

Texto original

II - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Estar devidamente matriculado e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;

2.1.1. Somente poderá ser selecionado estudante cuja instituição de ensino tenha firmado Termo de Cooperação Técnica no segmento de estágio não obrigatório, quais sejam: Instituto Federal de Sergipe – IFS, Faculdade Estácio de Sergipe, Faculdade Pio Décimo, Faculdade Amadeus – FAMA, Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, UNYEAD, Centro Universitário International – UNINTER, Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, Faculdade 8 de Julho, UNIPLAN – Lagarto e Itabaiana, Claretiana, Cidade Verde, Cruzeiro do Sul Educacional, Universidade Tiradentes - UNIT, Universidade

Paulista - UNIP, UFS, Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR, Faculdade Jardins, AGES, FACS e Estácio de Sá.

2.2. Cursando, no mínimo, o 4º (quarto) período, salvo as exceções definidas pelas Instituições com relação ao período mínimo para início de estágio de alguns cursos;

2.3. Não poderá estar cursando o último período da graduação;

2.4. Ter média geral ponderada (MGP) igual ou superior a 6,0 (seis);

2.5. Em caso de igualdade na média geral ponderada, para fins de classificação, o desempate far-se-á atendendo aos critérios de maior período, seguido de maior idade

2.6. Por se tratar de critério de desempate, é dever do candidato confirmar a exatidão de sua data de nascimento publicada na lista de inscritos e, no caso de incorreções, solicitar a retificação com base no documento de identificação anexado na inscrição.

COMPARANDO VERSÕES

Para o aprofundamento da discussão e a percepção de efetividade concreta sobre o projeto proposto, fez-se necessária uma avaliação comparativa, realizada em dois formatos. O primeiro formato consistiu em comparar o texto original (fragmento retirado de edital voltado para alunos universitários) com as modificações realizadas por um humano. Já o segundo, consistiu em comparar o texto original com a modificação feita por uma Inteligência Artificial (Gemini).

Texto Original	Texto modificado por humano
<p>II - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO</p> <p>2.1. Estar devidamente matriculado e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p> <p>2.1.1. Somente poderá ser selecionado estudante cuja instituição de ensino tenha firmado Termo de Cooperação Técnica no segmento estágio não obrigatório, quais sejam: Instituto Federal de Sergipe - IFS, Faculdade Estácio de Sergipe, Faculdade Pio Décimo, Faculdade Amadeus - FAMA, Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, UNYEAD, Centro Universitário Internacional - UNINTER, Centro Universitário Leonardo da Vinci -UNIASSELVI, Faculdade 8 de Julho, UNIPLAN - Lagarto e Itabaiana, Claretiana, Cidade Verde, Cruzeiro do Sul Educacional, Universidade Tiradentes - UNIT, Universidade Paulista - UNIP, UFS, Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR, Faculdade Jardins, AGES, FACS e Estácio de Sá.</p> <p>2.2. Cursando, no mínimo, o 4º (quarto) período, salvo as exceções definidas pelas Instituições com relação ao período mínimo para início de estágio de alguns cursos;</p> <p>2.3. Não poderá estar cursando o último período da graduação;</p> <p>2.4. Ter média geral ponderada (MGP) igual ou superior a 6,0 (seis);</p> <p>2.5. Em caso de igualdade na média geral ponderada, para fins de classificação, o desempate far-se-á atendendo aos critérios de maior período, seguido de maior idade</p> <p>2.6. Por se tratar de critério de desempate, é dever do candidato confirmar a exatidão de sua data de nascimento publicada na lista de inscritos e, no caso de incorreções, solicitar a retificação com base no documento de identificação anexado na inscrição.</p>	<p>II - DOS PEDIDOS PARA SELEÇÃO</p> <p>2.1. A instituição precisa que o aluno esteja matriculado e que tenha uma boa frequência na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p> <p>2.1.1. Para que o estudante seja selecionado recomendamos que a instituição de ensino tenha firmado Termo de Cooperação Técnica no segmento estágio não obrigatório, quais sejam: Instituto Federal de Sergipe - IFS, Faculdade Estácio de Sergipe, Faculdade Pio Décimo, Faculdade Amadeus - FAMA, Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, UNYEAD, Centro Universitário Internacional - UNINTER, Centro Universitário Leonardo da Vinci -UNIASSELVI, Faculdade 8 de Julho, UNIPLAN - Lagarto e Itabaiana, Claretiana, Cidade Verde, Cruzeiro do Sul Educacional, Universidade Tiradentes - UNIT, Universidade Paulista - UNIP, UFS, Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR, Faculdade Jardins, AGES, FACS e Estácio de Sá;</p> <p>2.2. Também é interessante que o aluno esteja cursando, no mínimo, o 4º período, fora as exceções combinadas pelas Instituições com relação ao período mínimo para início de estágio de alguns cursos;</p> <p>2.3. Para o aluno, é melhor se não estiver cursando o último período da graduação;</p> <p>2.4. Também será apreciado se o aluno apresentar média geral ponderada (MGP) igual ou maior a 6,0 (seis);</p> <p>2.5. Se houver igualdade na média geral ponderada, para poder classificar, vamos selecionar os critérios e primeiro vem os alunos de maior período, depois os mais velhos;</p> <p>2.6. Como desempatamos por idade, fazemos o pedido de que o candidato confirme a exatidão de sua data de nascimento publicada na lista de inscritos e, caso exista algum erro, é importante pedir a correção com base no documento de identificação adicionado na inscrição.</p>

Observa-se que o texto original utiliza termos de ordem direta, assumindo uma posição de poder hierárquico em relação aos alunos, e emprega estruturas rebuscadas, pouco usadas no cotidiano, como é o caso da mesóclise (far-se-á). No texto modificado por humano, a escrita adota um tom indireto em seus requisitos, que soam como pedidos ou sugestões. Embora se aproxime do público-leitor, não apresenta efetividade, pois, além de causar vaguidade sobre o que deve ou não ser feito, os termos escolhidos retiram a autoridade que o texto necessita para ser eficaz.

Texto Original	Texto produzido por Inteligência Artificial (Gemini)
<p>II - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO</p> <p>2.1. Estar devidamente matriculado e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p> <p>2.1.1. Somente poderá ser selecionado estudante cuja instituição de ensino tenha firmado Termo de Cooperação Técnica no segmento estágio não obrigatório, quais sejam: Instituto Federal de Sergipe - IFS, Faculdade Estácio de Sergipe, Faculdade Pio Décimo, Faculdade Amadeus - FAMA, Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, UNYEAD, Centro Universitário International - UNINTER, Centro Universitário Leonardo da Vinci -UNIASSELVI, Faculdade 8 de Julho, UNIPLAN - Lagarto e Itabaiana, Claretiana, Cidade Verde, Cruzeiro do Sul Educacional, Universidade Tiradentes - UNIT, Universidade Paulista - UNIP, UFS, Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR, Faculdade Jardins, AGES, FACS e Estácio de Sá.</p> <p>2.2. Cursando, no mínimo, o 4º (quarto) período, salvo as exceções definidas pelas Instituições com relação ao período mínimo para início de estágio de alguns cursos;</p>	<p>Para participar da seleção, você precisa:</p> <p>Estar regularmente matriculado em uma faculdade: Sua faculdade precisa ter um acordo oficial com a Secretaria de Educação do nosso estado (SEED).</p> <p>Estar no 4º período ou superior: A maioria dos cursos exige o 4º período para começar o estágio, mas algumas faculdades podem ter regras diferentes. Consulte a sua faculdade.</p> <p>Não estar no último período da faculdade: Essa é uma exigência para garantir que você tenha tempo suficiente para o estágio.</p> <p>Ter média geral igual ou maior que 6,0: Isso mostra que você está indo bem nos estudos.</p> <p>Em caso de empate: Se duas pessoas tiverem a mesma média, quem estiver em um período mais avançado da faculdade será escolhido. Se a idade também for igual, o mais velho terá preferência.</p> <p>Confirmar sua data de nascimento: É importante conferir se a data de nascimento que consta na lista de inscritos está correta.</p>

- 2.3. Não poderá estar cursando o último período da graduação;
- 2.4. Ter média geral ponderada (MGP) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.5. Em caso de igualdade na média geral ponderada, para fins de classificação, o desempate far-se-á atendendo aos critérios de maior período, seguido de maior idade
- 2.6. Por se tratar de critério de desempate, é dever do candidato confirmar a exatidão de sua data de nascimento publicada na lista de inscritos e, no caso de incorreções, solicitar a retificação com base no documento de identificação anexado na inscrição.

Acerca do tom, a Inteligência Artificial criou um texto sem palavras rebuscadas e, ao mesmo tempo em que abordou os requisitos necessários para cada aluno, conferiu um tom ponderado ao explicar a necessidade de cada exigência, levando o aluno a perceber que deve seguir os pressupostos, mas sem encarar os comandos como uma ordem. Por outro lado, a IA utilizou com frequência a simplificação de termos para tornar o texto mais conciso, mas acabou agrupando tópicos e criando lacunas, o que resultou em um texto sem sentido, ao retirar informações presentes no conteúdo original, como, por exemplo, a lista de faculdades. Também apresentou ideias que se mostraram confusas, como no seguinte fragmento: “Se a idade também for igual, o mais velho terá preferência”. Assim, a Inteligência Artificial tampouco conseguiu alcançar a efetividade proposta pela Linguagem Simples em seu manual.

CONCLUSÃO

Com o avanço das tecnologias, cada vez mais presentes em nosso cotidiano, é natural que elas sejam incorporadas às atividades diárias, tornando-se ferramentas de uso recorrente. Um exemplo recente é o das Inteligências Artificiais, que vêm ocupando espaços de relevância crescente na vida das pessoas, especialmente no contexto educacional, como em escolas e universidades.

No âmbito do projeto de Linguagem Simples, cuja finalidade é facilitar a compreensão de diferentes tipos de textos para o público-alvo, foi realizado um estudo que avaliou a viabilidade do uso de Inteligência Artificial na transposição de textos para essa linguagem. Também foi realizada uma comparação entre o resultado gerado pela IA e o produzido por um profissional da área de Letras, especializado no trabalho com a língua em seus diversos aspectos.

A comparação revelou que a Inteligência Artificial apresentou inconsistências e descaracterizou o texto original, demonstrando, assim, que não é uma ferramenta adequada para atuar em todos os âmbitos da educação. Embora o texto modificado por humano também apresente um certo grau de descaracterização, o profissional de Letras tem o domínio e a capacidade de regular e selecionar os termos mais apropriados para alcançar o objetivo desejado. Por isso, é fundamental destacar que nenhuma plataforma, nem mesmo uma Inteligência Artificial, pode substituir o trabalho de um profissional qualificado na área de Letras, que possui formação específica e conhecimento aprofundado da língua.

Embora o conceito de Linguagem Simples pareça uma solução promissora para ampliar o acesso a diversos tipos de textos,

ele pode criar uma brecha para que os órgãos responsáveis pela educação brasileira não enfrentem os problemas estruturais do ensino no país. Segundo uma pesquisa do G1, o Brasil perdeu cerca de 7 milhões de leitores em quatro anos, e muitos brasileiros não identificam a escola como um espaço de referência para a leitura (SANTOS, 2024). Esses dados demonstram que iniciativas como o projeto de Linguagem Simples podem mascarar os problemas educacionais, em vez de contribuir efetivamente para solucioná-los.

Se todos tivessem acesso a uma educação de qualidade, não seria necessário recorrer a textos simplificados para alcançar diferentes camadas da população, como propõe o projeto de Linguagem Simples. Assim, fica evidente que o foco deve estar em melhorar a educação como um todo, atacando as raízes dos problemas no sistema de ensino brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABNT. PROJETO ABNT NBR ISO 24495-1. **Linguagem Simples – Parte 1: Princípios e diretrizes norteadores.** Rio de Janeiro, 2024.

BATISTA, G. M.; FREITAG, R. M. K. Para uma revisão da linguagem jurídica em sentenças judiciais. **Lengua y Sociedad**, v. 21, n. 2, p. 257-273, 2022.

BECHARA, E. **Moderna gramática brasileira.** 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BECHARA, Evanildo C. **Moderna gramática portuguesa.** 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BEI EDUCAÇÃO. **Saiba quais são e para que servem as competências gerais previstas na BNCC.** [S. l.: s. n.], [s. d]. Disponível em: <https://beieducacao.com.br/2022/07/14/competencias-gerais-previstas-na-bncc/>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://search.app/uGSTuBCnmXUwgTav6>. Acesso em: 9 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 7 out. 2024.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Edital nº ° 10/2024/NM - **Concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de técnico bancário novo e técnico bancário novo - tecnologia da informação.** Disponível em: <https://caixa.cesgranrio.org.br/editais>. Acesso em: 8 out. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto obriga administração pública a usar linguagem simples.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/634789-projeto-obra-anuncio-publico-a-usar-linguagem-simples/>. Acesso em: 5 fev. 2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Proposta legislativa: ficha de tramitação.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposta=2231632>. Acesso em: 5 dez. 2024

CANÇADO, M. **Manual de semântica: noções básicas e exercícios.** 2^a edição. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

CANÇADO, Márcia. **Manual de semântica: noções básicas e exercícios.** 2. ed. revisada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CASTILHO, A. **Nova gramática do português brasileiro.** 1^a edição., 3^a reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

Edital de abertura do processo seletivo de estágio de nível médio. TJ SE, 2024. Disponível em: https://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/poder-judiciario/concursos/estagiarios/2024/medio/edital_01-2024.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

FERRAREZI JUNIOR, Celso; TELES, Iara Maria. **Gramática do brasileiro: uma nova forma de entender a nossa língua.** São Paulo: Globo, 2008.

FREITAG, R. **Não existe linguagem neutra!: gênero na sociedade e na gramática do português brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2024.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna:** Aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 14. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988, p. 9-11.

GARCIA, Othon. **Comunicação em prosa moderna.** 27. ed. São Paulo: Editora FGV, 2010.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Edital nº 8, de 10 de janeiro de 2024.** Concurso Público Nacional Unificado paraprovimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargas de Nível Intermediário. Diário Oficial da União, Seção 3 - Extra A, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/editais/edital-cpnu-bloco-8-10jan2024.pdf>. Acesso em: 4 out. 2024.

MORAES, L. C., SILVÉRIO, I. C., MARQUES, R. A. S., DE CASTRO ANAIA, B., FREITAG, R. M. K. Análise de ambiguidade linguística em modelos de linguagem de grande escala (LLMs). **Texto Livre**, v. 18, p. e53181, 2024. DOI: 10.1590/1983-3652.2025.53181. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/53181>. Acesso em: 20 fev. 2025.

NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA. NGB. 1959. Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=ngbras>. Acesso em: 20 fev. 2025.

PASCHOALIN, Maria A., SPADOTO, Neuza T. **Gramática: teoria e exercícios**. Ed. renovada. São Paulo: FTD, 2008.

PERINI, M. **Gramática descritiva do português**. 4^a edição. São Paulo: Ática, 2005.

PUTTINI, Júlia. Concurso Público: veja dicas de como ler um edital. G1, [s.l.], 19 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/concursos/noticia/2023/07/19/concurso-publico-veja-dicas-de-como-ler-o-edital.ghtml>. Acesso em: 22 out. 2024.

ROCHA LIMA, Carlos H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 61. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2022.

SANTOS, Emily. O Brasil que lê menos: pesquisa aponta perda de quase 7 milhões de leitores em 4 anos; veja raio X. G1, 19 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/11/19/o-brasil-que-le-menos-pesquisa-aponta-que-pais-perdeu-quase-7-milhoes-de-leitores-em-4-anos-veja-raio-x.ghtml>. Acesso em: 25 fev. 2025.

SATENPE. **SATENPE conquista decisão judicial que determina ao Estado que técnica em enfermagem trabalhe em casa**. 2020. Disponível em: <https://search.app/2kjdt3FPSP558yQr8>. Acesso em: 1 dez. 2024.

SILVA, Adelaide HP; LAGARES, Xoán Carlos; MAIA, Marcus. **Lingüagem simples para quem?**. Editora da Abralin, 2024.

VEJA. **Uso da tecnologia faz com que estudantes esqueçam livros**. São Paulo: Abril, 2011. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/educacao/uso-da-tecnologia-faz-com-que-estudantes-esquecam-livros>. Acesso em: 1 dez. 2024.

Autorias

Katherine de Albuquerque Mendonça é doutoranda em Estudos Linguísticos, linha Linguagem, Usos e Tecnologias, no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe (PPGL/UFS). Graduada em Letras (2020) e Mestra em Estudos Literários também pela Universidade Federal de Sergipe (2023). Atualmente, pesquisa temas relacionados à Sociolinguística, sobretudo às variações nas marcas inclusivas de gênero no português brasileiro. Integrante do Grupo de Estudos em Linguagem, Interação e Sociedade (GELINS), vinculado ao Laboratório Multisuário de Informática e Documentação Linguística (LAMID) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Rosangela Barros da Silva é doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e mestre em Linguística pela mesma instituição. Bacharel e licenciada em Letras pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, desenvolve pesquisas que articulam abordagens linguísticas baseadas no uso, investigando interfaces entre descrição, análise e processamento da variação linguística no contexto do ensino de língua. É membro do Grupo de Estudos em Linguagem, Interação e Sociedade (GELINS/UFS) e participa de projetos na área de Linguagem, Usos e Tecnologias.

Clarissa Gomes Methódio é sergipana, natural de Aracaju, é graduanda no quarto período do curso de Letras - Português, pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Demonstra interesse nas áreas de estudos linguísticos, com ênfase em letramentos, argu-

mentação, linguística aplicada, história da língua e variação linguística. E-mail: clarissa.methodio@academico.ufs.br

Lucas dos Santos Prado de Jesus, nascido em Itabaiana-SE, é estudante de graduação do curso de Letras Português pela Universidade Federal de Sergipe, estando atualmente cursando o 4º período. Seu interesse acadêmico está voltado aos estudos gramaticais e à gramática, gosto o qual desenvolveu no seu ensino médio. E-mail: lucas.prado@academico.ufs.br

Maria Clesiane Sousa Argolo nasceu em 13 de janeiro de 2004, é natural de Aracaju (SE) e graduanda em Licenciatura Plena em Letras Português pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Atualmente, atua como estagiária da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro (SE), na função de apoio a alunos neurodivergentes. Essa experiência permite vivenciar de perto a rotina em sala de aula e aprofundar seu interesse pela educação, contribuindo para sua formação e crescimento profissional. E-mail: clesianesousa20@hotmail.com

Mireli Rodrigues Correia Filha, natural de Aracaju, Sergipe, é graduanda em Letras - Português pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), atualmente no quarto período do curso. Seus interesses acadêmicos incluem estudos linguísticos, letramento, linguística aplicada e argumentação. E-mail: mireli.fh@academico.ufs.br

Silmara Santos da Cruz nasceu em 6 de março de 1999, é natural de Santos (SP) e atualmente é graduanda em Licenciatura em Letras Português pela Universidade Federal de Sergipe. Iniciou

sua trajetória como professora de Português para estrangeiros durante uma breve estadia na Colômbia e, desde então, segue atuando nessa área. Seu objetivo é ajudar falantes de outras línguas a aprender e se conectar com o português. E-mail: silmara-santosdacruz@gmail.com

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer aos discentes que aceitaram, de forma parceira e colaborativa, o convite para participar desta obra, compartilhando seus textos com confiança e dedicação durante todo o processo de escrita e revisão. Agradecemos também a todos aqueles que ajudaram neste projeto coletivo, fortalecendo-o com o apoio mútuo. Nossa especial agradecimento à Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag pelas orientações, desde a concepção até a finalização desta obra. Este livro, que reflete a pluralidade das perspectivas sobre a Linguagem Simples, não seria possível sem a contribuição de cada um de vocês.

Katherine de Albuquerque Mendonça

Rosangela Barros da Silva

